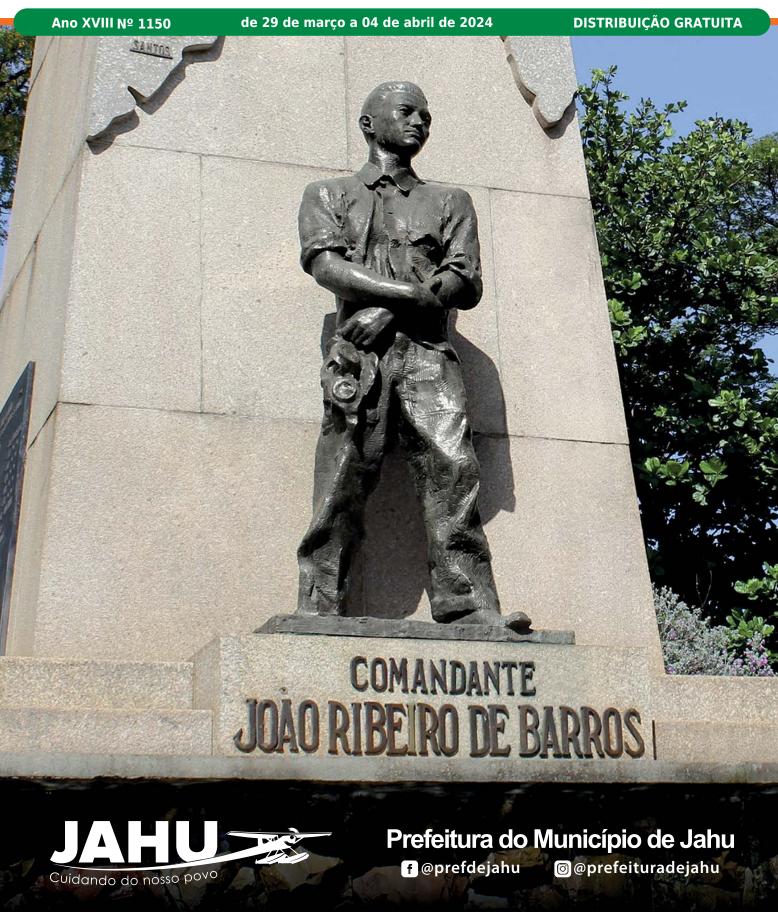
## **JORNAL**

do Município de Jahu



### **O**FICIAL

www.jau.sp.gov.br



### **SEÇÃO I**

### **GABINETE DO PREFEITO**

LEI № 5.516, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais da prefeitura, da SAEMJA, das pensões e proventos de aposentadoria assumidos pelo Município.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos por cento), os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da prefeitura, da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento, e das pensões e proventos de aposentadorias dos pensionistas e aposentados do extinto Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, assumidos pelo Município.

Parágrafo único. O índice que trata o caput deste artigo é o resultado da soma do percentual inflacionário do IPCA-IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica mantido o auxílio-alimentação nos termos da Lei vigente.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Prefeitura do Município de Jahu, em 26 de março de 2024.  $171^{\circ}$  ano de fundação da Cidade.

> **JORGE IVAN CASSARO** Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

LEI № 5.517, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Proc. 017/2024.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

......

Dispõe sobre reajuste de

vencimentos dos servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos e proventos pagos pelo Poder Legislativo aos servidores públicos serão reajustados em 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), a vigorar a partir de 1º de março de 2024, a título de revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Além do percentual previsto no artigo anterior, aos vencimentos e proventos pagos pelo Poder Legislativo aos servidores públicos fica concedido um aumento real de 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), a vigorar a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º O percentual somado, estabelecido pelos arts. 1º e 2º, também servirá de base para reajuste da tabela constante do Anexo III da Lei n.º 4.886, de 10 de março de 2.014.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, n o Orçamento consignadas vigente (01.01.02.01.122.0012.2025.3.1.90.11).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Prefeitura do Município de Jahu, em 26 de marco de 2024. 171º ano de fundação da Cidade.

> JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

### LEI № 5.518, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, para compatibilizar as emendas impositivas identificadas com impedimentos de ordem técnica e abrir crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;





Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  Ficam compatibilizadas as emendas impositivas  $n^{\circ}$  1, 10, 11, 24, 30, 34, 37, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 55, 57, 63, 74 e 80, apresentadas junto a Lei Orçamentária Municipal  $n^{\circ}$  5.496, de 27 de dezembro de 2023, nos termos do art. 28, inciso III, da Lei  $n^{\circ}$  5.453, de 18 de julho de 2023.

Parágrafo único. As emendas anexas a esta lei passam a fazer parte integrante da Lei Orçamentária Municipal  $n^{o}$  5.496, de 27 de dezembro de 2023.

Art.  $2^{\circ}$  Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal  $n^{\circ}$  5.496 de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 6.690.289,81 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	877	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃ	0
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F	REFORMA DE ESPAÇOS
Í		ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.239	EMENDA IMPOSITIVA № 01	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Nº DOTAÇÃO	792	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E
1		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.082	EMENDA IMPOSITIVA № 02	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	793	VALOR	R\$ 69.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	•
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E
1		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.083	EMENDA IMPOSITIVA № 03	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	794	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	7.54		
	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	02.13.01		MBULATORIAL
*	02.13.01	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	02.13.01 10 302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	AS PRÁTICAS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	02.13.01 10 302 0004	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	02.13.01 10 302 0004	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	02.13.01 10 302 0004 2005	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	02.13.01 10 302 0004 2005	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A: SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084 3.3.50.39.00	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 60.000,00
SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084 3.3.50.39.00	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 60.000,00
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084 3.3.50.39.00 795 02.26.01	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 60.000,00
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084 3.3.50.39.00 795 02.26.01 08	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A: SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL	NAS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 60.000,00  ENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084 3.3.50.39.00 795 02.26.01 08 244	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÂRIA	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 60.000,00  NCIA SOCIAL  L DOS DIREITOS SOCIAIS
SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  № DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084 3.3.50.39.00 795 02.26.01 08 244 0005	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A: SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 60.000,00  NCIA SOCIAL  L DOS DIREITOS SOCIAIS
SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  № DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.084 3.3.50.39.00 795 02.26.01 08 244 0005	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 60.000,00 ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E

CATEGORIA ECONÔMICA	3 3 50 30 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA ILIRÍDICA	
	3.3.30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	NOS - FESSOA JUNIDICA	
№ DOTAÇÃO	796	VALOR	R\$ 119.024,29	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI		
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO		
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	RMOS DE FOMENTO E	
FORTE DE RECURCO	00	COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIMIDITALS	
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.085	EMENDA IMPOSITIVA Nº 06	DIVIDUAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	POS DESSON HIBÍDICA	
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.30.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	NOS-FESSOA JONIDICA	
Nº DOTAÇÃO	797	VALOR	R\$ 80.000,00	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	MBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E		
		COLABORAÇÃO		
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.086	EMENDA IMPOSITIVA № 07		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
№ DOTAÇÃO	798	VALOR	R\$ 74.000,00	
UNIDADE EXECUTORA	02.08.11	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC		
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E	
		COLABORAÇÃO		
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	240.003	EMENDA IMPOSITIVA № 08		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURIDICA	
Nº DOTAÇÃO	799	VALOR	B¢ 60 000 00	
UNIDADE EXECUTORA	02.08.11	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 69.000,00	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA	0003		ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE		
		COLABORAÇÃO		
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	240.004	EMENDA IMPOSITIVA № 09		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	863	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	863 02.26.01	VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ		
№ DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ		
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	02.26.01 08 244 0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR	DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	02.26.01 08 244 0005 2019 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN	DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	02.26.01 08 244 0005 2019 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS ERMANENTE	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CODIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P. VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  ENCIA SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS  OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000.00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	DOS DIREITOS SOCIAIS  OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000.00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11	INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11	INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11	INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÂO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P. VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÂO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00 ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00 ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  N° DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  N° DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  N° DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00 800 02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EQUIPAMENTOS E MATERIAL P. VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS ERMANENTE R\$ 70.000.00 ENCIA SOCIAL DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO CÔDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00 800 02.13.01 10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  N° DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00 800 02.13.01 10 302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P. VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AI	INCIA SOCIAL  IDOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CODIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CODIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CODIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00 02.13.01 10 302 0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE SASISTÈNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	INCIA SOCIAL  IDOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00 02.13.01 10 302 0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÀO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÈNCIA COMUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  N° DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  N° DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO PROGRAMA	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00 800 02.13.01 10 302 0004 2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÂO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÂO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000.00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000.00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  AVÂD SUBFUNÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	02.26.01 08 244 0005 2019 08 500.107 4.4.90.52.00 864 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.108 3.3.50.39.00 800 02.13.01 10 302 0004 2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM PR EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EQUIPAMENTOS E MATERIAL P. VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN SAUDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIVIDUAIS  ERMANENTE  R\$ 70.000,00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS	

	_		
Nº DOTAÇÃO	801	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO	00	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUALS
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.093	EMENDA IMPOSITIVA Nº 13	IDIVIDUAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00		DOC DECCOA HIDÍDICA
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURIDICA
Nº DOTAÇÃO	802	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E	
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.088	EMENDA IMPOSITIVA № 14	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	878	VALOR	R\$ 99.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃ	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F	REFORMA DE ESPAÇOS
	1	ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	IDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.227	EMENDA IMPOSITIVA № 15	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
NO DOTAÇÃO	002	VALOR	D¢ 00 024 20
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	803 02.13.01	VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 99.024,29
FUNÇÃO	10		
SUBFUNÇÃO	302	SAÚDE	
PROGRAMA	0004	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
AÇÃO	2005	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E	
AÇAO	2003	COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.089	EMENDA IMPOSITIVA № 16	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00		ROS - PESSOA IURÍDICA
		,	,
Nº DOTAÇÃO	804	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	ÈNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.094	EMENDA IMPOSITIVA Nº 17	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
NO DOTAÇÃO	905	VALOR	R\$ 199.024,29
№ DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	805	VALOR	179 199.024,29
FUNÇÃO	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	_	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MRIJI ATORIAI
PROGRAMA	302	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
,	2003	COLABORAÇÃO	OJ DE I OMENTO E
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.090	EMENDA IMPOSITIVA Nº 18	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00		ROS - PESSOA IURÍDICA
	1		
Nº DOTAÇÃO	806	VALOR	R\$ 75.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	•
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E
	<u> </u>	COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.091	EMENDA IMPOSITIVA № 19	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	807	VALOR	R\$ 124.024,29

UNUDADE EVECUTORA	102 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE CAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	MRIII ATORIAI
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.092	EMENDA IMPOSITIVA № 20	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	808	VALOR	R\$ 149.024,29
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	02.13.01 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	MRIII ATORIAI
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.093	EMENDA IMPOSITIVA № 21	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	809	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	MRUI ATORIAI
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
• •	1	COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.094	EMENDA IMPOSITIVA № 22	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
_			
№ DOTAÇÃO	810	VALOR	R\$ 99.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	MANUATORIAL
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	302 0004	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
AÇAO	2003	COLABORAÇÃO	INMOS DE LOMENTO E
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.095	EMENDA IMPOSITIVA № 23	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	865	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	NCIA SOCIAL
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	08 244	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0005	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIBEITOS SOCIAIS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
AÇAO	2003	COLABORAÇÃO	INNOS DE FONEIVO E
FONTE DE RECURSO	08		
CÓDIGO DA APLICAÇÃO		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	500.109	EMENDA IMPOSITIVA Nº 24	DIVIDUAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 24  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	
Nº DOTAÇÃO	3.3.50.39.00 811	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR	ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
№ DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	3.3.50.39.00 811 02.26.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
№ DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
№ DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 ENCIA SOCIAL
№ DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS
№ DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS IMPOSITIVA Nº 25	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS IMPOSITIVA Nº 25	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.095 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.095 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÉNCIA SOCIAL ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.095 3.3.50.39.00 812 02.08.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	3.3.50.39.00 811 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.095 3.3.50.39.00 812 02.08.09 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	3.3.50.39.00  811  02.26.01  08  244  0005  2005  08  500.095  3.3.50.39.00  812  02.08.09  12  362	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA GESTÂO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00
Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO	3.3.50.39.00  811 02.26.01 08 244 0005  08 500.095 3.3.50.39.00  812 02.08.09 12 362 0003 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APSIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	3.3.50.39.00  811 02.26.01 08 244 0005 2005  08 500.095 3.3.50.39.00  812 02.08.09 12 362 0003 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CODIGO DA APLICAÇÃO CODIGO DA APLICAÇÃO	3.3.50.39.00  811 02.26.01 08 244 0005 2005  08 500.095 3.3.50.39.00  812 02.08.09 12 362 0003 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS IMPOSITIVA Nº 26	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NICIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  ENOLOGIA E OPORTUNIDADES  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	3.3.50.39.00  811 02.26.01 08 244 0005 2005  08 500.095 3.3.50.39.00  812 02.08.09 12 362 0003 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NICIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  ENOLOGIA E OPORTUNIDADES  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CODIGO DA APLICAÇÃO CODIGO DA APLICAÇÃO	3.3.50.39.00  811 02.26.01 08 244 0005 2005  08 500.095 3.3.50.39.00  812 02.08.09 12 362 0003 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS IMPOSITIVA Nº 26	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NICIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  ENOLOGIA E OPORTUNIDADES  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	811 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.095 3.3.50.39.00 812 02.08.09 12 362 0003 2005 08 230.009 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÈNCIA SOCIAL  APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  ENCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  ENOLOGIA E OPORTUNIDADES  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ENOLOGIA E OPORTUNIDADES  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS

FLINÇÃO	110	SAÚDE	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
•		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.085	EMENDA IMPOSITIVA № 27	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	814	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	MANUAL ATORIAL
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	302 0004	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
nçno	2003	COLABORAÇÃO	INNOS DE FONEIVIO E
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.096	EMENDA IMPOSITIVA № 28	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	816	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	KMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO	08	COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.097	EMENDA IMPOSITIVA Nº 29	DIVIDUAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA IURÍDICA
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Nº DOTAÇÃO	866	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I	DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.233	EMENDA IMPOSITIVA № 30	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURIDICA
Nº DOTAÇÃO	859	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	114 50.000,00
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ERMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.098	EMENDA IMPOSITIVA № 31	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
	1000		
№ DOTAÇÃO	819	VALOR	R\$ 90.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	MDIII ATODIA!
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	
FINOURAMA		CVITUE COM EXCELENCIA E DO	
ACÃO	2005	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	ERMOS DE FOMENTO E
	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	2005 08 302.099	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 32	ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	2005 08 302.099	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 32	ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	2005 08 302.099 3.3.50.39.00	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TÍ COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 32 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 32 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TÍ COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024.29
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO	08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TÍ COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	RMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024.29
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A' SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024.29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302 0004 2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302 0004 2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.100	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 33	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302 0004 2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.100 3.3.50.39.00	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	RMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.100 3.3.50.39.00 867	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 33  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	2005 08 302.099 3.3.50.39.00 820 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.100 3.3.50.39.00	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	RMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA

SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	MBULATORIA!
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.114	EMENDA IMPOSITIVA № 34	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	821	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	l .
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.096	EMENDA IMPOSITIVA № 35	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURIDICA
Nº DOTAÇÃO	822	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.097	EMENDA IMPOSITIVA № 36	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	868	VALOR	R\$ 89.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 φ 03.000,00
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.115	EMENDA IMPOSITIVA № 37	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	823	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
SUBFUNÇÃO		APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS
	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E	
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E
PROGRAMA AÇÃO			
PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	2005	COLABORAÇÃO	
PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	2005	COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	2005 08 500.098	COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 38	DIVIDUAIS
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA	2005 08 500.098 3.3.50.39.00	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVIDUAIS ROS - PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10 302	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10 302 0004	COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10 302 0004 2005	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10 302 0004 2005	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.101	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FINIÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10 302 0004 2005	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	2005 08 500.098 3.3.50.39.00 824 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.101	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA № 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA № 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  RMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879	COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES IN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  RMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO COMUNITÂRIO	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 139.024,29
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO E LAZER  DESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  FRIMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 139.024,29
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO COMUNITÂRIO	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 139.024,29
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO E LAZER  DESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E R	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  R\$ 139.024,29  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007  1005	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESPORTIVOS	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  R\$ 139.024,29  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007  1005	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTO, AMPLIAÇÃO E RESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  R\$ 139.024,29  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007  1005  08  100.240	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO E LAZER  DESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃE  CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E R  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA JORNALITARIO  ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃE  CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E R  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  R\$ 139.024,29  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D  D
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007  1005  08  100.240  4.4.90.51.00	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO E LAZER  DESPORTO COMUNITÁRIO  ESPORTIÇÃO, AMPLIAÇÃO E R  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  R\$ 139.024,29  DO  DEFORMA DE ESPAÇOS  DIVIDUAIS  R\$ 60.000,00
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007  1005  08  100.240  4.4.90.51.00	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO E LAZER  DESPORTO E LAZER  DESPORTO COMUNITÂRIO  ESPORTIVOS  ENENDAS PARLAMENTARES IN  ESPORTIVOS  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA JAZER E RECREAÇÃ  CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDAS INSTALAÇÕES	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  R\$ 139.024,29  DO  DEFORMA DE ESPAÇOS  DIVIDUAIS  R\$ 60.000,00
PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA	2005  08  500.098  3.3.50.39.00  824  02.13.01  10  302  0004  2005  08  302.101  3.3.50.39.00  879  02.32.01  27  812  0007  1005  08  100.240  4.4.90.51.00  880  02.18.01	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 38  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO  GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE  COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 39  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE ESPORTES  DESPORTO COMUNITÂRIO  ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃ  CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  ESPORTIVOS  EMENDAS PARLAMENTARES IN  EMENDA IMPOSITIVA Nº 40  OBRAS E INSTALAÇÕES  VALOR  SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 199.024,29  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  R\$ 139.024,29  DO  DEFORMA DE ESPAÇOS  DIVIDUAIS  R\$ 60.000,00

DDOCDAMA	1,010	INTERNAL TO THE PROPERTY OF TH	LIDDANITADA
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E	
AÇÃO FONTE DE RECURSO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS EMENDAS PARLAMENTARES IN	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.241	EMENDA IMPOSITIVA Nº 41	DIVIDUAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00		
	1	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Nº DOTAÇÃO	825	VALOR	R\$ 199.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 42	IDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	304.012	MATERIAL DE CONSUMO	
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSOMO	
Nº DOTAÇÃO	869	VALOR	R\$ 199.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I	DEFESA CIVIL
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, T	RANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2030	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIV	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.234	EMENDA IMPOSITIVA Nº 43	FDMANIFATE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	EKMANENTE
Nº DOTAÇÃO	826	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	NPÊUTICO
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIS	TÊNCIA FARMACÊUTICA
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	304.013	EMENDA IMPOSITIVA № 44	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7 -			
№ DOTAÇÃO	827	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
ŕ		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.102	EMENDA IMPOSITIVA № 45	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
№ DOTAÇÃO	881	VALOR SECRETARIA DE MOBILIDADE I	R\$ 50.000,00
ONIDADE EXECUTORS	02.27.01		JRBANA
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	15 451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E	I IRRANIZADA
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.242	EMENDA IMPOSITIVA Nº 46	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
№ DOTAÇÃO	870	VALOR	R\$ 98.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	^
PROGRAMA	1005	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃ	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F ESPORTIVOS	AEFORMA DE ESPAÇOS
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.235	EMENDA IMPOSITIVA Nº 47	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
№ DOTAÇÃO	882	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02/08/03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	· · ·
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TEO	
AÇÃO	1001		REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
	+		5111507115
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.041	EMENDA IMPOSITIVA № 48	
	+	EMENDA IMPOSITIVA № 48	

NO DOTAÇÃO	020	VALOR	B¢ 50 000 00
Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	828 02.32.01	VALOR SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 50.000,00
FUNÇÃO	27		
	812	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO	
SUBFUNÇÃO			<u> </u>
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	KMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURCO	08	· ·	DIVIDUAIC
FONTE DE RECURSO	+	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.228	EMENDA IMPOSITIVA Nº 49	DOC DECCOA HUBÍDICA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURIDICA
Nº DOTAÇÃO	829	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	πφ 50.000,00
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO E DAZER  DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	2
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
AÇAO	2003	COLABORAÇÃO	INMOS DE LOMENTO E
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.229	EMENDA IMPOSITIVA № 50	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00		DOC DECCOA HIDÍDICA
CATEGORÍA ECUNOMICA	3.3.30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	NOS - PESSOA JURIDICA
№ DOTAÇÃO	830	VALOR	R\$ 99.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	
			I ENVERMENTO UNDANISTICO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	UDDANIZADA
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E I	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.230	EMENDA IMPOSITIVA Nº 51	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
№ DOTAÇÃO	876	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA	E ALTA COMPLEXIDADE EM
		SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.118	EMENDA IMPOSITIVA № 52	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	832	VALOR	R\$ 74.512,14
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO.	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.103	EMENDA IMPOSITIVA № 53	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00		ROS - PESSOA JURÍDICA
	1	,	•
№ DOTAÇÃO	833	VALOR	R\$ 74.512,14
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	•
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
	12000	COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.104	EMENDA IMPOSITIVA Nº 54	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00		ROS - PESSOA IIIPÍDICA
CATEGORIA ECUNOMICA	3.3.30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	NOS - PESSON JURIDICA
№ DOTAÇÃO	871	VALOR	R\$ 199.024,29
UNIDADE EXECUTORA	+		177.024,23
	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	ARIII ATORIA!
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AN	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	RMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	08 302.116	EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 55	DIVIDUAIS
	+	EMENDA IMPOSITIVA № 55	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.116	EMENDA IMPOSITIVA № 55	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.116	EMENDA IMPOSITIVA № 55	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	302.116 3.3.50.39.00	EMENDA IMPOSITIVA № 55 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 137.024,29



FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E	AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA	S ADMINISTRATIVAS DA	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.231	EMENDA IMPOSITIVA № 56		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	872	VALOR	R\$ 60.000,00	
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTR	ATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	)	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, T	RANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA	S ADMINISTRATIVAS DA	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.236	EMENDA IMPOSITIVA № 57		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
NO DOTAÇÃO	025	VALOR	Dr. CC 241 42	
Nº DOTAÇÃO	835	VALOR	R\$ 66.341,43	
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	:NCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÀRIA	DOS DIDEITOS COCIAIS	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA		
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	KMUS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURCO	00	COLABORAÇÃO	DIVIDUAIS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA	500.099 3.3.50.39.00	EMENDA IMPOSITIVA № 58  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA IUDÍDICA	
CATEGORÍA ECUNUMICA	3.3.30.39.00	OOTHOS SEKVIÇUS DE TERCEI	NOS - PESSUA JUNIDICA	
Nº DOTAÇÃO	836	VALOR	R\$ 66.341,43	
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	NCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA		
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO		
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.100	EMENDA IMPOSITIVA № 60		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	837	VALOR	R\$ 100.000,00	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.105	EMENDA IMPOSITIVA № 61	50.10	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
№ DOTAÇÃO	838	VALOR	R\$ 99.024.29	
	02.13.01		VALOR R\$ 99.024,29	
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	_	SAÚDE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE	MBULATORIAL	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	10 302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A		
FUNÇÃO	10	SAÚDE	AS PRÁTICAS	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 302 0004	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 302 0004	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	10 302 0004 2005	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	10 302 0004 2005	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A: SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CODIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00	
FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00	
FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)  AS PRÁTICAS	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04 122 0004 2002	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)  AS PRÁTICAS S ADMINISTRATIVAS DA	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04 122 0004 2002	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA EMENDAS PARLAMENTARES IN	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)  AS PRÁTICAS S ADMINISTRATIVAS DA	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04 122 0004 2002 08 100.237	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO  ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA EMENDAS PARLAMENTARES IN	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)  AS PRÁTICAS S ADMINISTRATIVAS DA	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04 122 0004 2002	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA EMENDAS PARLAMENTARES IN	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)  AS PRÁTICAS S ADMINISTRATIVAS DA	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04 122 0004 2002 08 100.237 3.3.90.30.00	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 62  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  VALOR  SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 63  MATERIAL DE CONSUMO	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)  AS PRÁTICAS S ADMINISTRATIVAS DA  DIVIDUAIS	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.106 3.3.50.39.00 873 02.34.01 04 122 0004 2002 08 100.237	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TI COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 62  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I ADMINISTRAÇÃO  ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BC MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SECRETARIA EMENDAS PARLAMENTARES IN	AS PRÁTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 51.000,00  DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)  AS PRÁTICAS S ADMINISTRATIVAS DA  DIVIDUAIS  R\$ 50.000,00	

CUREUNCÃO	244	ACCICTÊNCIA COMUNITÁRIA		
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	0005	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE		
		COLABORAÇÃO		
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.101	EMENDA IMPOSITIVA № 64		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	840	VALOR	R\$ 50.000,00	
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E I	DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	122 0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AC DDÁTICAC	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE		
AÇAO	2003	COLABORAÇÃO	INTO DE LOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.232	EMENDA IMPOSITIVA № 65		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
№ DOTAÇÃO	841	VALOR	R\$ 50.000,00	
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	NCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE		
, içinü	2003	COLABORAÇÃO	OS DE LOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.102	EMENDA IMPOSITIVA № 66		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII	ROS - PESSOA JURÍDICA	
№ DOTAÇÃO	842	VALOR	R\$ 99.024,29	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI		
PROGRAMA	2005	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE		
AÇÃO	2003	COLABORAÇÃO	RIMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.107	EMENDA IMPOSITIVA № 67		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
№ DOTAÇÃO	843	VALOR	R\$ 100.000,00	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	302 0004	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO		
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE		
AÇAO	2003	COLABORAÇÃO	INTO DE LOMENTO E	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	08 302.108	EMENDA IMPOSITIVA № 68	DIVIDUAIS	
	_			
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	302.108	EMENDA IMPOSITIVA № 68		
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR		
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	ROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301	EMENDA IMPOSITIVA № 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 99.000,00	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004	EMENDA IMPOSITIVA № 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	ROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 99.000,00	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÃO BÁSICA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÃO BÁSICA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00	EMENDA IMPOSITIVA № 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FIUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO PROGRAMA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004 2005	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FINIÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004 2005	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.109	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 70	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FINIÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004 2005	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.109	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 70	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÃO BÁSICA EM SAÚDE  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL  AS PRÁTICAS  ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.109 3.3.50.39.00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÂO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  RIMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO CODIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00 862 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.109 3.3.50.39.00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  RIMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	302.108 3.3.50.39.00 844 02.13.01 10 301 0004 2011 08 301.087 3.3.90.39.00  862 02.13.01 10 302 0004 2005 08 302.109 3.3.50.39.00  845 02.26.01	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇ EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S	ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 99.000,00  AS PRÁTICAS  ÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00  MBULATORIAL AS PRÁTICAS  RIMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 90.000,00	





AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	08	COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.103	EMENDA IMPOSITIVA № 71	DIVIDUAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII	ROS - PESSOA ILIRÍDICA
CATEGORIA EGOTTOMICA	3.3.30.33.00	OTTION DE TENGEN	1 2550/1/01/15/01
Nº DOTAÇÃO	846	VALOR	R\$ 109.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AN	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	RMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.110	EMENDA IMPOSITIVA № 72	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	861	VALOR	R\$ 59.024,29
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	RMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.111	EMENDA IMPOSITIVA № 73	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	874	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E D	DIREITO DOS ANIMAIS (SPDA)
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	S ADMINISTRATIVAS DA
		SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.238	EMENDA IMPOSITIVA № 74	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Nº DOTAÇÃO	848	VALOR	R\$ 97.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	
•		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.112	EMENDA IMPOSITIVA № 75	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00		ROS - PESSOA IURÍDICA
		7-12-1-10001	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Nº DOTAÇÃO	850	VALOR	
UNIDADE EXECUTORA			R\$ 97.000,00
FUNÇÃO	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	_		R\$ 97.000,00
	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10 302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AF	MBULATORIAL
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 302 0004	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	MBULATORIAL AS PRÁTICAS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	MBULATORIAL AS PRÁTICAS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO	10 302 0004 2005	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO	10 302 0004 2005	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO	10 302 0004 2005	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	MBULATORIAL AS PRÁTICAS IRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI  SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 76  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII  VALOR	MBULATORIAL AS PRÀTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	MBULATORIAL AS PRÀTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL	MBULATORIAL AS PRÀTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RIMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RIMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 2005	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS RRMOS DE FOMENTO E
SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS RRMOS DE FOMENTO E
SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 2005	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS RRMOS DE FOMENTO E
SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 2005	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA № 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN	MBULATORIAL AS PRÀTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NICIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 005 08 500.104	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 77	MBULATORIAL AS PRÀTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NICIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO  CATEGORIA ECONÓMICA  Nº DOTAÇÃO  UNIDADE EXECUTORA  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  PROGRAMA  AÇÃO  FONTE DE RECURSO  CÓDIGO DA APLICAÇÃO	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 005 08 500.104	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 77	MBULATORIAL AS PRÀTICAS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  NICIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS ERMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.104 3.3.50.39.00	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII  VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO  EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 77  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00
SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA  AÇÃO FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.104 3.3.50.39.00	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÂO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00
SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA  Nº DOTAÇÃO UNIDADE EXECUTORA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO  FONTE DE RECURSO CÓDIGO DA APLICAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	10 302 0004 2005 08 302.113 3.3.50.39.00 853 02.26.01 08 244 0005 2005 08 500.104 3.3.50.39.00	SAÚDE  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AI SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEII VALOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA APRIMORAMENTO E GARANTIA GESTÂO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES PARLAMENTARES IN EMENDAS PARLAMENTARES PARLAM	MBULATORIAL AS PRÁTICAS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00  INCIA SOCIAL  DOS DIREITOS SOCIAIS RRMOS DE FOMENTO E  DIVIDUAIS  ROS - PESSOA JURÍDICA  R\$ 50.000,00

ACÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE	FRMOS DE FOMENTO E
		COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.105	EMENDA IMPOSITIVA № 78	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
№ DOTAÇÃO	855	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÉ	NCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO		COLABORAÇÃO	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.106	EMENDA IMPOSITIVA № 79	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURIDICA
№ DOTAÇÃO	875	VALOR	R\$ 54.048,58
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	MBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BO	AS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TE COLABORAÇÃO	ERMOS DE FOMENTO E
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES IN	DIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.117	EMENDA IMPOSITIVA № 80	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	

Art. 3º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 6.690.289,81 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	238	VALOR	R\$ 3.383.339,76	
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS	PRÁTICAS	
AÇÃO	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREA	DORES	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIV	IDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Nº DOTAÇÃO	648	VALOR R\$ 3.306.950,05		
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB FUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO		
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		
AÇÃO	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 26 de março de 2024. 171º ano de fundação da Cidade.

> JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo





### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 01

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL Tipo: Emendas Impositivas Emenda Orçamento nº: 01/2023 - gabinete Ordem de Prioridade: José Carlos Borgo - Vereador Secretaria Responsável: Secretaria de Esportes

Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para viabilizar a construção de uma Academia ao "AR LIVRE", com radier - tipo de fundação rasa que se assemelha a uma placa ou laje que abrange toda a área da construção e o remanescente da verba, destina à aquisição de equipamentos para viabilização da Academia ao "AR LIVRE" no Jardim Santa Helena.

Objetivo Geral: Investimentos para a construção com equipamentos de uma Academia ao "Ar Livre", no Jardim Santa Helena, contribuindo com a disposição/saúde e lazer dos munícipes, residentes na região do local em comento.

Justificativa: Faz necessário mencionarmos que, as academias ao ar livre, são instaladas em lugares públicos, tendo a finalidade estimular a atividade física na população de forma gratuita.

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

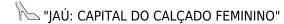
"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"







LA CO





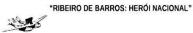
Metas e Resultados: Com a viabilização da Academia ao "ar livre", levará mais qualidade de vida aos munícipes/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer.

Público Alvo: Atendimento/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer dos moradores residentes da região do Jardim Santa Helena.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação	
Ação:	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos	
Valor:	R\$	70.000,00	

CANCELAMENTO DA DESPESA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	123	Administração Financeira	
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente	
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores	
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes	
Valor:	R\$	70.000,00	











Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Carlos Borgo

(Emenda 4/2024









### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

### EMENDA N.º 10

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL		
Tipo:	Emenda Impositiva	
Emenda Orçamento nº:	10	
Ordem de Prioridade:	04	
Autoria:	Bill Luchesi	
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	

### Objeto da Emenda:

Emenda Parlamentar destinada para investimentos na aquisição de materiais permanentes como armários, eletrodomésticos e outros para o Centro de Inclusão Social e Convivência - CISC

### Objetivo Geral:

Proporcionar a aquisição de destinada para investimentos na aquisição de materiais permanentes como armários, eletrodomésticos e outros para viabilizar o melhor atendimento das necessidades dos usuários do CISC, proporcionando a melhoria no atendimento às pessoas com deficiência e seus familiares.

### Justificativa:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC foi criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, levando em consideração a estrutura já existente no local e contou com apoio de diversas secretarias para adequação dos serviços e estrutura para atender os usuários, sendo necessário investimentos na aquisição de materiais permanentes como armários, eletrodomésticos para proporcionar melhor atendimento aos usuários, a equipe técnica e demais profissionais que ali estão desenvolvendo as atividades, educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária.

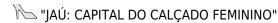
### Metas e Resultados:

Atender as necessidades dos usuários e da equipe técnica e colaboradores para proporcionar mais qualidade e sociabilidade aos usuários (jovens acima de 15 anos e adultos com deficiência e transtornos de aprendizagem) além de ampliar o atendimento da demanda por novas vagas.

Público Alvo: Usuários do CISC - jovens e adultos acima de 15 anos com deficiência e transtornos de aprendizagem)

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2019	Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	R\$ 55.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 55.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jaú, 21 Fevereiro de 2024

Vereador

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"



### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

### EMENDA N.º 11

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL			
oositiva			
ecretaria Responsável: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			

### Objeto da Emenda:

Emenda Parlamentar destinada para subvenção ao Terceiro Setor a "Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú" para custeio de serviços de terceiros pessoa jurídica (Construção civil/pintura) e aquisição de materiais de construção para pequenos reparos e pintura externa do Abrigo Nosso Lar

### Objetivo Geral:

- Contratar mão de obra especializada para serviços de construção civil, reparos e acabamento (reparos estruturais e pintura), aquisição de materiais construção para reforma e pintura externa do prédio da Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar;
- Proporcionar a melhora da estrutura e criar um ambiente mais aconchegante, salubre e digno as crianças e adolescentes do município de Jaú/SP, que se encontram em acolhimento institucional por estarem em situação de risco e vulnerabilidade social.

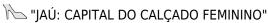
### Justificativa:

A parceria a ser celebrada entre a Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú - Núcleo I e a Prefeitura Municipal de Jahu, mediante a transferência e emenda impositiva dos vereadores, visa custeio de serviços de terceiros pessoa jurídica (construção civil e pintura) e aquisição de materiais de construção para pequenos reparos e pintura externa do Abrigo Nosso Lar. A Organização da Sociedade Civil, não realiza nenhum tipo de manutenção há mais de 8 anos necessitando de alguns reparos estruturais e uma nova pintura externa devido a exposição intensa ao clima e ao grande fluxo de crianças e adolescentes acolhidos que durante as brincadeiras cotidianas danificam a pintura das paredes, muros e portões, mesmo que sem intenção.

Tais benfeitorias contribuirão para um aspecto residencial com padrões de dignidade, conservando e

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







Estado de São Paulo

al garantindo uma acolhida e atendir

mantendo o patrimônio institucional, garantindo uma acolhida e atendimento de 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade do município de Jaú, que necessitam de ambientes que proporcionem maior segurança física e psíquica na utilização deste serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo, até que seja viabilizado o retorno ao convívio familiar e ou encaminhamento para famílias por adoção.

### Metas e Resultados:

**METAS:** Realizar as adequações e reformas necessárias e a pintura dos ambientes promovendo melhoria nos ambientes tornando-o mais harmonioso, aconchegante e acolhedor toda estadia dos usuários assistidos pela entidade, assim como as colaboradores e visitantes,

**RESULTADOS:** Melhorar o ambiente de trabalho e acolhimento da Organização e garantir para todos os assistidos, colaboradores e visitantes, um ambiente mais saúde, acolhedor e salubre garantindo maior qualidade de vida a todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que necessitam de um acolhimento provisório na entidade.

### Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de Acolhimento institucional em abri go, encaminhados por determinação do Poder Judiciário da Comarca de Jaú e Conselho Tutelar.

i- Puy.



Estado de São Paulo

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar – Núcleo I.
Endereço:	Avenida do Café, nº 1.470, Jardim Carolina.
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17.206-180
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00.
Site Oficial:	
Email Corporativo:	nossolar jau@hotmail.com

### Justificativa de escolha da entidade:

A Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar - Núcleo I, foi escolhida para ser agraciada com nossa emenda parlamentar pelos relevantes serviços prestados à comunidade e principalmente as crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional. A Entidade é referência regional e há mais de 50 anos presta atendimento à crianças e adolecentes em situação de vulnerabilidade e que acolhidas na organização pelo Conselho Tutelar e ou por medida judicial, por negligência ou maus tratos, e muitas vezes de forma definitiva, sendo posteriormente encaminhadas para adoção.



Nome:	Luiz Henrique Leonelli Agostini.	
CPF:		
Telefone:	(14) 3622-1953 (Nosso Lar)	
Celular:		
E-mail:		

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Socia
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão de Subvenções, Termos de Fomento e Co- laboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	RS	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jaú, 21 de Fevereiro de 2024

BILL LUCHESI

Vereador

(Emerda 3/2024)



### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

### EMENDA N.º 24

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

EQUALITÁRIO DE ADDECENTAÇÃO DE DODOCTA DE EMENDA

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES	
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	04	
Autoria:	TITO COLÓ NETO	
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

### Objeto da Emenda:

Custeio de itens do gênero alimentício, como: hortifruti em geral (frutas, legumes e verduras) e pães (servidos no café da manhã e café da tarde).

### Objetivo Geral:

Destinar recursos financeiros para celebrar e proporcionar a segurança alimentar para os 50 idosos acolhidos.

### Justificativa:

Prevenir patologias relacionadas a terceira idade, como: desnutrição. Promovendo melhor qualidade de vida na terceira idade. Visto que, em toda refeição (almoço) é servido um refogado de legume ou verdura e saladas, e como sobremesa frutas. No café da manhã e café da tarde é servido o pão e, no jantar sopa de legumes; justificando assim os itens para custeio.

### Metas e Resultados:

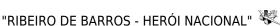
As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é promover a segurança nutricional aos idosos acolhidos e consequentemente a qualidade de vida aos mesmos. Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância a qualidade nutricional na terceira idade para promover um envelhecimento ativo e saudável.

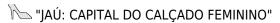
### Público Alvo:

50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"









DADO	S CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ		
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975		
Bairro:	SANTA MARIA		
СЕР:	17.205-000		
Cidade/UF:	JAÚ / SP		
Telefone:	14 3622-2857		
CNPJ:	49.902.745/0001-35		
Site Oficial:	vilasaovicentedepaulo.com.br		
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com		
Promovendo melhor qua refogado de legume ou v	a da entidade: Prevenir patologias relacionadas a terceira idade, como: desnutrição. lidade de vida na terceira idade. Visto que, em toda refeição (almoço) é servido um rerdura e saladas, e como sobremesa frutas. No café da manhã e café da tarde é servido e legumes; justificando assim os itens para custeio.		
	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	EDSON LUIZ FARIA		
CPF:			
Telefone:			

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





vilajausocial@gmail.com

E-mail:





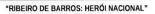
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREI- TOS SOCIAIS	
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FO- MENTO E COLABORAÇÃO	
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFE- RÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	
Valor:	R\$	50.000,00	

CANCELAMENTO DA DESPESA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	123	Administração Financeira	
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente	
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores	
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes	
Valor:	R\$	50.000,00	

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO Vereador

(Emenda 01/2024)







### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 30

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Tipo:	Emendas Impositivas		
Emenda Orçamento nº:			
Ordem de Prioridade:	05/2023 – Gabinete		
Autoria:	Mateus Turini – Vereador		
Secretaria Responsável:	sponsável: Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais		

Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Mata Ciliar, destinado a custeio para estudos de impactos relacionados à futura instalação de um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) no Município de Jahu e serviços de interesse do Município previstos em plano de trabalho específico.

Objetivo Geral: Contribuir com o fortalecimento das ações do Programa Município VerdeAzul conforme critério de avaliação - Diretiva 10 - Biodiversidade (BIO) com destaque para "BIO4: Realiza ações para a conservação da fauna silvestre local, como, por exemplo, iniciativas voltadas à coexistência humano-fauna e de incentivo e apoio a Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) ou Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre (ASM)?", bem como estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu.

Justificativa: Lançado em 2007, o Programa Município VerdeAzul (PMVA) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) visa estimular e auxiliar as Prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável no estado de São Paulo, com foco na descentralização e na valorização da agenda ambiental local. Desde 2023, a coordenação técnica do programa passou a fazer parte da estrutura da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL. O PMVA é conduzido por meio da articulação entre a SEMIL e os Municípios, segundo os princípios estabelecidos pela Resolução SIMA nº 117, de 23 de dezembro de 2022. O governo municipal de Jahu apresenta dificuldades em desenvolver ações em uma das diretivas do programa, a que diz respeito à conservação da fauna silvestre. Nesse sentido, é necessário estimular a intersetorialidade das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais. Segundo o inciso V do artigo 27 da Lei Complementar nº 519, de 3 de julho de 2018, a competência de promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta, com órgãos de outras esferas e instituições de pesquisa e ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica é da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais. Sabendo das dificuldades de obter quadro de pessoal suficiente para o desenvolvimento

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"











dessas atividades, contamos com a expertise da Associação Mata Ciliar para contribuir com o suprimento desse déficit. Logo, somada às atividades realizadas com os recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 70/2022, os esforços que realizamos neste momento dão continuidade para a concretização de um serviço de excelência de manejo de animais silvestres em nossa região, bem como viabilizam estudos de impactos relacionados à futura instalação de um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) no Municipio de Jahu e, ainda, destina-se ao custeio de serviços de interesse do Município.

Metas e Resultados: Manter e ampliar ações que visam estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu, em especial no fortalecimento de ações que dizem respeito a Diretiva 10 do PMVA, por meio da prestação de serviços de interesse do Município discriminado em plano de trabalho específico e a apresentação de um projeto técnico para futura instalação de um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) no Município de Jahu.

Público Alvo: Servidores de departamentos governamentais como as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais, população em geral e devidamente interessadas no tema.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social:	Associação Mata Ciliar		
Endereço:	Rua 15 de novembro, nº 195		
Bairro:	Centro		
CEP:	13.920-000		
Cidade/UF:	Pedreira – SP		
Telefone:	(14) 3601-8276		
CNPJ:	50.756.600/001-52		
Site Oficial:	www.mataciliar.org.br		
Email Corporativo:	adm@mataciliar.org.br		

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Mata Ciliar (AMC) é uma entidade sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública Federal e que desde 1987 desenvolve diversas ações para a conservação da biodiversidade. Com expertise em ações ambientais no que diz respeito à água, fauna e flora, a entidade que possui unidades em Pedreira, Jundiaí, Vargem e Araçatuba pode vir a instalar um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS em nosso município e contribuir para desafogar a demanda por manejo, atendimento e reabilitação de animais silvestres de nossa região que hoje sobrecarrega o Zoológico de Bauru.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	Jorge Bellix de Campos	
CPF:		
Telefone:	(11) 4815-5777	
Celular:		
E-mail:	jorge.bellix@mataciliar.org.br	

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







Identificação do Crédito		
Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	spoNome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	123	Administração Financeira	
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente	
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores	
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes	
Valor:	R\$	100.000,00	

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

> Mateus Turini Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

### EMENDA N.º 34

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Emendas Impositivas dos Vereadores Tipo: Emenda Orçamento nº: 01 Ordem de Prioridade: Autoria: Luiz Henrique Chupeta Secretaria de Saúde Secretaria Responsável:

Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 199.024,00 (cento e noventa e nove mil e vin te e quatro reais) para investimento ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários. Compra de 25 Camas Fawler mecânica - Três manivelas para uso adultos , com capacidade de carga igual ou superior a 200 kg, com acionamento de seus movimentos através de três manivelas. Composta de cabeceira e peseira confeccionada em material termoplástico de alta densidade , resistente removíveis e especialmente a cabeceira deverá possuir fenda vazada nas extremidades superiores para facilitar a retirada da cabeceira em momentos de emergência facilitando o trabalho da equipe; Sua base deverá ser recuada , confeccionada em tubos retangulares) de 50 x 30 x 1,50 com de maior resistência , revestida em material termoplástico de alta resistência Sua carenagem deverá ser revestida de material termo plástico.

Tratamento Antiferruginoso Pintura eletrostática a pó Secagem em estufa Fabricante deverá apresentar teste de resistência Salt Spray/névoa salina de no mínimo 300 horas.Protetor (bump) do leito posicionados externamente aos 4 cantos do leito.

A estrutura do estrado devera ser confeccionada em aço de 3,2mm perfilado em u; seu estrado deverá ser articulado em 4 sessões, construido em chapa de aço de 1.50 mm, perfurado .Posições mínimas :fawler,semi fawler ,sentado flexão de pernas, trendelemburg e elevação de altura através de terceira manivela. Grades laterais confeccionadas em material plástico injetado tal qual a cabeceira sendo acionadas ou destravadas por meio de gatilho ou similar Deverá possuir rodízios de dupla bandagem termoplástica, com no mínimo 6 polegadas e sistema de freios. Medidas internas aproximadas de 1,90 x0,90 x0.65.

Acessórios: Colchão na cor azul, confeccionado em courvim resistente e selado, densidade D33 devidamente registra do, contendo etiqueta que comprove sua densidade

Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do estabelecimento de saúde, dentro de suas unidades de internação/ambulatorial, priorizando a qualidade a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes. Também tem como objetivo apoiar as ações de saúde promovendo o acesso dos usuários do SUS aos insumos necessários para o seu tratamento, garantindo a assistência integral conforme a complexidade da sua saúde, priorizando assim a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes.

Justificativa: A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta complexidade, dispondo de uma estrutura com especialidades médicas presenciais e de retaguarda e equipamentos modernos na área

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"









hospitalar. A liberação desse recurso é mais que necessário para o hospital Santa Casa de Jahu, pois, todos nós sabemos do deficit financeiro que se encontra nossa Santa Casa, já que a mesma oficiou todos os Vereadores sobre o caso. Ou seja, esse recurso é mais que necessário.

Metas e Resultados: Proporcionar previsão e planejamento de alta desde a internação do paciente para alcance da média de permanência, através do cumprimento de protocolos padrões estabelecidos (POP'S), auxiliando na tomada de decisões, otimizando e agilizando assim o tratamento do paciente, assim como o monitoramento por Equipe capacitada dos números de internações realizadas diariamente através do gerenciamento do Censo diário

Público Alvo: A Santa casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirurgia, obstétrica e pediatria, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) – CIR Jaú, atendendo uma popualção estimada de 360.000 habitantes.

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA	
Endereço:	RUA RIACHUELO, N° 1073	
Bairro:	CENTRO	
CEP:	17.201-340	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	3602-3210	
CNPJ:	50.753.631/0001-50	
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br	
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br	

Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois, é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontra a Santa Casa de Jahu, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo corona vírus. Cada centavo empregado na entidade é de extrema importância para que a saúde de nossa cidade continue dando o excelente atendimento a todos os pacientes.

DADOS DO REPRESENTANTE LI	GAL
---------------------------	-----

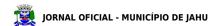
Nome: Alcides Bernardi Júnior

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"











CPF:	
Telefone:	3602-3210
Celular:	
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas	
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de fomento e Cola- bor	
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.	
Valor:	R\$	199.024,00	

CANCELAMENTO DA DESPESA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	14.4
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas	
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores	
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes	
Valor:	R\$	199.024,00	



Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"









a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 28 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE CHUPETA Vereador

(Emendos 9/2024)



"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

### EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Tipo: Emendas Impositivas dos Vereadores Emenda Orçamento nº: Ordem de Prioridade: Autoria: Luiz Henrique Chupeta Secretaria Responsável:

Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para investimento ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários.

Os recursos financeiros provenientes deste referido plano de trabalho será aplicado em investimento sendo:

Camas Fawler mecânica - Três manivelas para uso adultos, com capacidade de carga igual ou superior a 200 kg, com acionamento de seus movimentos através de três manivelas. Composta de cabeceira e peseira confeccionada em material termoplástico de alta densidade, resistente removíveis e especialmente a cabeceira deverá possuir fenda vazada nas extremidades superiores para facilitar a retirada da cabeceira em momentos de emergência facilitando o trabalho da equipe; Sua base deverá ser recuada, confeccionada em tubos retangulares de 50 x 30 x 1,50 com de maior resistência, revestida em material termoplástico de alta resistência. Sua carenagem deverá ser revestida de material termo plástico.

Tratamento Antiferruginoso Pintura eletrostática a pó Secagem em estufa Fabricante deverá apresentar teste de resistência Salt Spray/névoa salina de no mínimo 300 horas.Protetor (bump) do leito posicionados externamente aos 4 cantos do leito.

A estrutura do estrado devera ser confeccionada em aço de 3,2mm perfilado em u ;seu estrado deverá ser articulado em 4 sessões , construido em chapa de aço de 1.50 mm, perfurado .Posições mínimas :fawler,semi fawler ,sentado , flexão de pernas , trendelemburg e elevação de altura através de terceira manivela .Grades laterais confeccionadas em material plástico injetado tal qual a cabeceira sendo acionadas ou destravadas por meio de gatilho ou similar . Deverá possuir rodízios de dupla bandagem termoplástica, com no mínimo 6 polegadas e sistema de freios . Medidas internas aproximadas de 1,90 x0,90 x0.65 .Acessórios : Colchão na cor azul , confeccionado em courvim resistente e selado, densidade D33 devidamente

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







registrado, contendo etiqueta que comprove sua densidade;

Berço aquecido /recepção de RN

Equipamento com sistema irradiante de calor por elemento aquecedor construído com fio de níquelcromo em tubo de quartzo disposto no módulo refletor na parte superior, com aletas direcionadoras com calha protetora do elemento de quartzo. Permitir giro bilateral no plano horizontal (180º) para posicionamento do aparelho de raios-X, sem a necessidade de se remover o paciente, com informação automática no painel do berço. Móvel com: puxador duplo; 04 rodízios de 05 polegadas, com freio; e suporte de cabos. Sensor de temperatura ambiente, localizada na região posterior do poste e com indicação digital no monitor. Leito do paciente tipo mesa manual com 07 posições, construído em material radio transparente, bandeja de alojamento para o cassete radiográfico, onde o mesmo pode ser posicionado através de coordenadas cartesianas, permitir posições horizontal, trendelenburg (-12°) e proclive (+12°). Sistema de contenção do paciente por lâminas de acrílico com movimentos rebatíveis de acionamento usando apenas uma mão; 04 passadores de tubo dos circuitos de respiradores, drenos, cateteres e sondas; porta cartão de identificação do paciente e 03 ganchos para drenos. Colchão: espuma de densidade em poliuretano coberto com capa em PVC. Chave geral de segurança, na parte lateral, com fusível de proteção e com indicador luminoso de acionamento, stand by, no painel de controle. Painel frontal em LEDs com sistema microprocessado, para monitoração numérica simultânea de: temperatura do paciente T1 (Servocontrole), temperatura de pele auxiliar T2, temperatura de ajuste ou % da potência, temperatura ambiente e relógio apgar. Controle da intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N "T1", podendo também operar no modo manual, sem o sensor. faixa de controle da temperatura de pele de 25,0°C a 38,0°C, resolução de 0,1°C e precisão termostática de controle de +/- 0,2°C. faixa de atuação do display: 20°C a 45°C. Sistema de comutação automático do sistema servocontrole para manual, ou vise-versa, do sistema manual para servocontrole, através da conexão / desconexão do sensor de temperatura; no modo manual, indicação do nível de potência de aquecimento, através de barra de potência de 0 a 100%, com ajuste a cada 10%. Pré-aquecimento do leito antes da colocação do paciente, variando de acordo com a temperatura ambiente, com indicação da temperatura no painel do berço. Tecla na barra de acesso para seleção da função apgar ou relógio, com indicação do painel por LED de cada função selecionada. Alarmes audiovisuais para: falta de energia, acionado por bateria NiCd, recarregável; falha na resistência de aquecimento; permanência de 100% da potência de aquecimento, quando o aquecedor permanecer interruptamente em 100% de potência por mais de 15 minutos, tanto no modo manual, como no modo pele, interrompendo o aquecimento; alta e baixa temperatura, no modo servocontrolado, para variações maiores ou iguais a 1,0°C em relação à temperatura de ajuste; falta ou desalojamento do sensor no paciente T1 e advertência, no modo manual, para verificação de rotina da temperatura do recém-nascido. Alimentação 110V – 60 Hz. ACOMPANHA: painel de gases / aspiração na coluna do equipamento, composto por: reanimador semi-automático permitindo ajuste e leitura das pressões de pico e peep, manômetros de pressão incorporados ao painel, 03 máscaras de reanimação, adaptador de aspirador de mecônio, kit com tubo corrugado com válvula T, e extensão de 1,5m para o AR e O2; bandeja para acessórios com no mínimo 620x468x16mm; prateleira lateral giratória com bloco adaptador nas dimensões mínimas de 340x290mm com capacidade de 10 kg; iluminação auxiliar com fonte de luz de 03 leds brancos e lente difusora; suporte fixado em dois pontos na coluna para bomba de infusão com 04 ganchos; 10 travesseiros ergométricos para RN.

Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do estabelecimento de saúde, dentro de suas unidades de internação/ambulatorial, priorizando a qualidade a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes. Também tem como objetivo apoiar as ações de saúde promovendo o acesso dos usuários do SUS aos insumos necessários para o seu tratamento, garantindo a assistência integral conforme a complexidade da sua saúde, priorizando assim a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes.

Justificativa: A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta complexidade, dispondo de uma estrutura com especialidades médicas presenciais e de retaguarda e equipamentos modernos na área

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







hospitalar. A liberação desse recurso é mais que necessário para o hospital Santa Casa de Jahu, pois, todos nós sabemos do deficit financeiro que se encontra nossa Santa Casa, já que a mesma oficiou todos os Vereadores sobre o caso. Ou seja, esse recurso é mais que necessário.

Metas e Resultados: Oferecer ambiente adequado, disponibilizar profissionais capacitados, para realização dos procedimentos. No período outubro/22 a setembro de 2023 foram realizadas 12.318 internações através do SUS, com uma média mensal de 1.020 internações. Manter a média de 1.020 internações mensais pactuadas /conveniada com o municipio

Público Alvo: A Santa casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirurgia, obstétrica e pedia tria, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) – CIR Jaú, atendendo uma popualção estimada de 360.000 habitantes.

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA	
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº 1073	
Bairro:	CENTRO	
CEP:	17.201-340	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	3602-3210	
CNPJ:	50.753.631/0001-50	
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br	
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br	

Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois, é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontra a Santa Casa de Jahu, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo corona vírus. Cada centavo empregado na entidade é de extrema importância para que a saúde de nossa cidade continue dando o excelente atendimento a todos os pacientes.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	Alcides Bernardi Júnior	
CPF:		
Telefone:	3602-3210	

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"









Celular:	
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas	
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Cola- bor.	
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.	
Valor:	R\$	89.000,00	

CANCELAMENTO DA DESPESA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	123	Administração Financeira	
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente	
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores	
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes	
Valor:	RS	89.000,00	



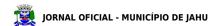
Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"











S.S. 28 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE CHUPETA Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

### EMENDA N.º 40

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES Tipo: Emenda Orçamento nº: 03 Ordem de Prioridade: VEREADOR FÁBIO EDUARDO DE SOUZA Autoria: Secretaria Responsável: SECRETARIA DE ESPORTE

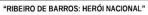
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 139.024,29 (cento e trinta e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), para viabilizar a construção de um parque infantil, com radier, tipo de fundação rasa que se assemelha uma placa ou laje que abrange toda a área da construção e o remanescente da verba, destina à aquisição de equipamentos para viabilização de um parque infantil, na chácara Ferreira Dias...

Objetivo Geral: Investimento para a construção com equipamentos de um parque infantil na Chácara Ferreira Dias, contribuindo com a disposição / saúde e lazer dos munícipes residentes naquela região.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO EM GERAL, PRINCIPALMENTE CRIANÇAS E ADULTOS DO BAIRRO QUE VÃO ACOMPANHAR SEUS FILHOS PARA PRATICA DO LAZER.

Metas e Resultados: Faz necessário mencionar que os parques infantis são instalados em lugares públicos tendo a finalidade de dar as crianças a oportunidade de lazer e diversão.

Público Alvo: Com a viabilização do parque infantil levará mais qualidade de vida e lazer para a crianças acompanhadas de seus pais e familiares, contribuindo para bem estar dos munícipes.









Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, ampliação e reforma de espaço esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / Aplicações diretas
Valor:	R\$	139.024.29

CANCELAMENTO DA DESPESA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	123	Administração Financeira	
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente	
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores	
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes	
Valor:	R\$	139.024,29	

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

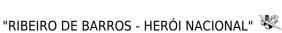
Vereador

FABIO EDUARDO DE SOUZA

Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"









### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

### EMENDA N.º 41.

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULA	ÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA
	GERAL
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	VEREADOR FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E URBANÍSTICO
fundação rasa que se a trução e o remanescen para viabilização do Pa Objetivo Geral: Investime parque infantil, no Jard	abilizar a construção de um parque infantil, com radier — tipo de ssemelha a uma placa ou laje que abrange toda a área da conste da verba, destina à aquisição de equipamentos (brinquedos) rque Infantil no Jardim Pedro Ometto, ao lado da escola.  Into para a construção com equipamentos (brinquedos) de um lim Pedro Ometto ao lado da Escola do referido bairro, contri- do/saúde e lazer dos crianças residentes na região do local em
Justificativa:  ATENDER A DEMANDA DA USUFRUIR DE LAZER TAL QA Metas e Resultados:	A POPULAÇÃO E DAS CRIANÇAS DO BAIRRO JARDIM PEDRO OMETTO PARA UAL PARQUE INFANTIL.
	ARA AS CRIANÇAS DE USUFRUÍREM DE MOMENTOS DE LAZER.
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO E AS CRIANÇ.	AS

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"









DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Habitação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	01	Habitação e Planejamento Urbanístico
Função:	04	Administração
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbanismo
Programa:	0010	Jahu mais fácil, acessível e urbanizada
Ação:	1003	Reforma e ampliação de bens municipais
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	123	Administração Financeira	
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente	
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores	
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes	
Valor:	R\$	60.000,00	

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"









#### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

#### EMENDA N.º 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL Tipo: EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES Emenda Orçamento nº: Ordem de Prioridade: 02 Autoria: WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA Secretaria Responsável: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para viabilizar a compra de equipamentos e materiais permanentes por parte da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Objetivo Geral: fortalecer e capacitar as ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação em situações de desastres e emergências. Esses equipamentos e materiais são essenciais para melhorar a infraestrutura, a logística e a prontidão da Defesa Civil para lidar com diversos tipos de desastres naturais ou eventos adversos, tais como inundações, incêndios, entre outros, além de garantir o preenchimento das necessidades da Secretaria. Justificativa: pautada na necessidade de fortalecer a capacidade de resposta às situações de desastres e emergências, visando proteger a vida, a integridade física e o patrimônio da população. Além disso, como sabido, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil carece de melhorias em sua infraestrutura, eis que criada recentemente. Metas e Resultados: aquisição de equipamentos que melhorem a capacidade de resposta imediata da Defesa Civil às situações de emergência; estabelecimento da meta de redução do tempo necessário para mobilizar e implementar operações de resposta a desastres, assegurando uma ação rápida e eficiente diante de emergências; aquisição de equipamentos de comunicação de emergência para garantir uma coordenação eficaz; melhoria na eficiência logística para garantir a distribuição adequada de recursos e equipamentos durante operações de prevenção, e também de resposta a desastres; melhorias na infraestrutura da Pasta. Público Alvo: população jauense em geral.











DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:			
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	42	Secretaria de Proteção e Defesa Civil	
Sub Unidade:	01	Secretaria de Proteção e Defesa Civil	
Função:	06	Segurança Pública	
Subfunção:	182	Defesa Civil	
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente	
Ação:	2030	Manutenção da Defesa Civil	
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos	
Valor:	R\$	199.024,29	

CANCELAMENTO DA DESPESA:				
Identificação do Crédito Orçamentário: Código Nome				
Órgão:	02	Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica		
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica		
Função:	04	Administração		
Subfunção:	123	Administração Financeira		
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente		
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores		
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes		
Valor:	R\$	199.024,29		

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

WILLIAN M. DE OLIVEIRA

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







#### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL		
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	04	
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior	
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
vertical e horizontal na Avenic cruzamento das Ruas Dona Itamarati.	de faixas de pedestres, revitalização e manutenção da sinalização de trânsito da Monsenhor Serra e em todos os cruzamentos da Avenida Francisco Canhos e no Djanira Werneck de Almeida e Silva e Afonso Cota e adjacências, no Jardim vior segurança no trânsito dos cruzamentos avenida, principalmente por conta do estres nas regiões.	
	le sinalização de trânsito nestas importantes avenidas, possibilitará maior organiza- insito das vias e nos demais logradouros adjacentes.	
Metas e Resultados: melhoria	a no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que frequência pelo local.	trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2020	Manutenção e conservação das vias públicas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

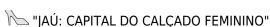
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

Emenda 16/2024) "JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO





# PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 47

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Esportes
Objeto da Emenda: compra	de materiais para reforma da quadra do Jardim Nova Jaú.
tatação de tampadas e demais	pintura da quadra e equipamentos, reformar os alambrados da quadra, troca e insbenfeitorias dessa praça esportiva.
Justificativa: a população que luminação e dos alambrados ; nais munícipes da circunvizir	e utiliza esse local tem reivindicado há anos tais melhorias, além de que troca de geram mais segurança para os usuários desses equipamentos públicos e pelos de- hança.
Metas e Resultados: garantir egurança para os munícipes q	melhores condições do equipamentos público de esporte e lazer, bem como maior que utilizam o local.
Público Alvo: moradores dos quipamentos esportivos do m	bairros onde está localizada tal praças esportiva, bem como os demais usuários de unicípio.

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, lazer e recreação
Ação:	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	98.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	98.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Vereador

(Emenda 17/2024)



#### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 48

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA		
GERAL		
Tipo:	Emenda Impositiva	
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	06	
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior	
Secretaria Responsável:	Secretaria de Educação	
Objeto da Emenda: compra mendador José Maria de Alm	de materiais e contratações necessárias para reforma e manutenção da EMEF Co- eida Prado.	
Objetivo Geral: propiciar a p cação de cobertura nas janelas	pintura interna e externa do prédio da escola, bem como o reparo dos toldos, a colos de salas de aula e a troca de pisos em salas da escola.	
Justificativa: a infraestrutura cola os valores arrecadados nã	da escola necessita de reparos urgentes e mesmo com festas organizadas pela es- to suprem os valores para as intervenções necessárias.	
Metas e Resultados: propicia	r melhores condições e qualidade infraestrutural para os alunos da escola.	
Público Alvo: alunos e funcio	nários da EMEF Comendador José Maria de Almeida Prado.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria de Educação
Sub Unidade:	03	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0003	Ensino com excelência, tecnologia e oportunidades
Ação:	1001	Construção, ampliação e reforma de escolas munici- pais
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior

(Emenda 18 2024



#### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

#### EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

# REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Tipo: EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES Emenda Orçamento nº: Ordem de Prioridade: Autoria: CHICO QUEVEDO Secretaria Responsável: SECRETARIA DA SAÚDE

#### Objeto da Emenda:

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE R\$ 199.024,29 PARA SUBVENÇÕES AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTEREC-TOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).

# Objetivo Geral:

GARANTIR INVESTIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANE-XECTOMIA (UNI/BILATERAL).

#### Justificativa:

ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).

#### Metas e Resultados:

ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES/ MULHERES QUE NECESSITAM FAZER A CIRURGIA DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).

GARANTIR, COM MAIS CELERIDADE A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

- CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLU-TIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLE-XIDADE;

- POSSUÍR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES AS-SUMIDAS QUAIS SEJAM: ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO;

#### Público Alvo:

PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







Danie Cartal	IDMANDA DE DE MISERICÓRDIA DI LA HUSANTA CASA			
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA			
Endereço:	RUA RIACHUELO, N°1073			
Bairro:	CENTRO			
CEP:	17.201-340			
Cidade/UF:	JAÚ-SP			
Telefone:	3602-3210			
CNPJ:	50.753.631/0001-50			
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br			
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br			
QUE ESCOLHEMOS A SAN JAÚ, DEVIDAMENTE CREI	CTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL), EM VIRTUDE DISSO, É ITA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS NCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			
	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR			
CPF:				
Telefone:	3602-3210			
Celular:				
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br			

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FO-

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





The state of the s	沙珠 (語)		MENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa		3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:		R\$	199.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	199.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO Vereador

(Emenda G/2024)



# PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

# EMENDA N.º 57

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
	GERAL
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Gestão Estratégica
Objeto da Emenda: Conti	nuação da reforma da estrutura física do Setor de Tecnologia da Informação.
todo o próprio público.  Justificativa: A realização to do Poder Público. A in tratégica, proporcionará n	rcionando, assim, uma infraestrutura adequada para a prestação do serviço de de reforma e adequação estrutural é indispensável para o bom funcionamen-fraestrutura do Serviço da Tecnologia da Informação, através da Gestão Esnais eficiência no desenvolvimento das ações estratégicas, impactando positiqualidade do funcionalismo público municipal, em todas as Secretarias Muni-
	porcionar ferramentas e infraestrutura eficazes para o desenvolvimento da atégica e tecnologia da informação.
	a Informação (Secretaria de Gestão Estratégica), que refletirá diretamente em s Municipais e, concomitantemente, nos munícipes.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome —
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas correntes
Valor:	R\$	60.000

CANCELAMENTO DA DESPESA:				
Identificação do Crédito Orçamentário: Código Nome				
Órgão:	02	Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica		
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica		
Função:	04	Administração		
Subfunção:	123	Administração Financeira		
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente		
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores		
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes		
Valor:	R\$	60.000		

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Chico Quevedo Vereador

(Emenda 07/2024



#### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

#### EMENDA N.º 63

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **GERAL** Tipo: EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES Emenda Orçamento nº: 01 Ordem de Prioridade: JEFFERSON VIEIRA Autoria: Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANI-MAIS Objeto da Emenda: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE PO-TUNDUVA. Objetivo Geral: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE PO-TUNDUVA, QUE IRÁ SERVIR PARA GUARDAR E CUIDAR DOS ANIMAIS ABANDONA-DOS QUE POR MOTIVOS ESPECÍFICOS PODEM SER RECOLHIDOS DA RUA. O DISTRITO DE POTUNDUVA NECESSITA DA CRIAÇÃO DE UM LOCAL PARA ABRI-GAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , A FIM DE MO-NITORAR A POPULAÇÃO DE CÃES E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS. Metas e Resultados: ABRIGAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , TENDO COMO RESULTADOS O MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO DE CÃES E O CONTRO-LE DA PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS. Público Alvo: ANIMAIS ABANDONADOS.

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Sub Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIS- TRATIVAS DA SECRETARIA.
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	51.000,00(49 MIL REAIS DO VEREADOR JEF- FERSON VIEIRA E R\$2 MIL REAIS DO VEREA- DOR CHICO QUEVEDO

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPAREN- TE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	51.000,00(49 MIL REAIS DO VEREADOR JEF- FERSON VIEIRA E R\$2 MIL REAIS DO VEREA- DOR CHICO QUEVEDO

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON VIEIRA

CHICO QUEVEDO

(Emenda 12/2021)

RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"







#### 5PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

#### EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **GERAL** Tipo: EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES Emenda Orçamento nº: 05 Ordem de Prioridade: MARCELO BEZERRA DE SOUZA Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANI-Secretaria Responsável: MAIS Objeto da Emenda: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE PO-TUNDUVA. Objetivo Geral: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE PO-TUNDUVA, QUE IRÁ SERVIR PARA GUARDAR E CUIDAR DOS ANIMAIS ABANDONA-DOS QUE POR MOTIVOS ESPECÍFICOS PODEM SER RECOLHIDOS DA RUA. Justificativa: O DISTRITO DE POTUNDUVA NECESSITA DA CRIAÇÃO DE UM LOCAL PARA ABRI-GAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , A FIM DE MO-NITORAR A POPULAÇÃO DE CÃES E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS. Metas e Resultados: ABRIGAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , TENDO COMO RESULTADOS O MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO DE CÃES E O CONTRO-LE DA PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS. Público Alvo: ANIMAIS ABANDONADOS.

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





N. S.



DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Sub Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIS- TRATIVAS DA SECRETARIA.
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPAREN- TE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"



#### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

#### EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	LUIZ MAURILIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto da Emenda:

PROPORCIONAR ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE O INVESTIMENTO NE-CESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DO SIS-TEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO VALOR DE R\$ 54.048,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

# Objetivo Geral:

PROMOVER INVESTIMENTO NECESSARIO PARA MELHOR ATENDER A POPU-LAÇÃO DO SUS.

#### Justificativa:

A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA A IRMANDADE DE MI-SERICÓRDIA DO JAHU - MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA CASA DE JAHU, QUE CONTA COM 129 ANOS DE ATIVIDADES NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, É UMA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER BENEFICENTE E FI-LANTRÓPICO. A POPULAÇÃO ESTIMADA DO MUNICÍPIO DE JAÚ É DE 150 MIL HABI-TANTES (FONTE IBGE 2020). O MUNICÍPIO DE JAÚ ESTÁ INSERIDO NA REGIÃO DE SAÚDE VINCULADA AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-VI-BAURU - CO-MISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR JAÚ, COMPOSTA POR 12 MUNICÍPIOS, A SABER: BARIRI, BARRA BONITA, BOCAINA, BORACEIA, BROTAS, DOIS CÓRREGOS, IGARAÇU DO TIETÊ, ITAJÚ, ITAPUÍ, JAÚ, MINEIROS DO TIETÊ E TORRINHA, TOTA-LIZANDO UMA POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2020) DE 356 MIL HABITANTES. CONTA COM 280 LEITOS, SENDO 193 LEITOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIEN-TES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. A INSTITUIÇÃO É CLASSIFICADA COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM SUA REGIÃO DE SAÚDE, ALÉM DE SER REFERÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE (AC) EM NEUROCIRURGIA E ORTOPEDIA. ESTÁ INSERIDA NOS SISTEMAS DE ATENDIMENTOS ÀS REDES TEMÁTICAS DE URGÊNCIA E EMER-GÊNCIA (RUE), CEGONHA E ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL. A SANTA CASA DE JAÚ TEM COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS OS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS COM OPERADORAS PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"



PARTICULARES E CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO DE JAÚ, DESTACANDO O DE AS-SISTÊNCIA À SAÚDE - RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUN-DO NACIONAL DE SAÚDE COM O VALOR MENSAL DE APROXIMADAMENTE 13 MI-LHÕES DE REAIS. MANTÉM AINDA CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL - EMEN-DAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS; E COM O GOVERNO ESTADUAL - CUSTEIO E/OU INVESTIMENTO. O RECURSO FINANCEIRO DO CONVÊNIO ORA PRETENDIDO DIMINUIRÁ A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO PARA O PRE-SENTE FIM, CONTRIBUINDO COM A SAÚDE FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO E MINIMI-ZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO EM OUTRAS FRENTES QUE A INSTITUIÇÃO NECESSITA.

#### Metas e Resultados:

GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE;

CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAcões assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO

#### Público Alvo:

PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE QUE RESIDAM EM JAÚ E NECESSITEM DE TRATAMENTO CONFORME A COMPLEXIDADE DO HOSPITAL E NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA		
Endereço:	RUA RIACHUELO, N°1073		
Bairro:	CENTRO		
CEP:	17.201-340		
Cidade/UF:	JAÚ-SP		
Telefone:	3602-3210		
CNPJ:	50.753.631/0001-50		
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br		
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br		
DE REFERÊNCIA NO MINISTÉRIO DA SAÚI	Iha da entidade: ANDA DE MUNÍCIPES JUNTO A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO DE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E IA E ALTA COMPLEXIDADE.  DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR		

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"



CPF:	
Telefone:	3602-3210
Celular:	
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃ	O DA DES	PESA INSERIDA:
Identificação do Crédito Orçamen- tário:	Código	Nome.
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULA- TORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁ- TICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES
Valor:	R\$	R\$ 54.048,58

CANCE	LAMBITIO	DA DESPESA:
Identificação do Crédito Orça- mentário:	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁ- TICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADO- RES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	R\$ 5.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:  Identificação do Crédito Orça- mentário:  Código Nome						
Unidade Orçamentária:		40	Secretaria de Gestão Estratégica			

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"





Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 49.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURILIO MORETTI VEREADOR

(Emenda 15/2024)

#### LEI № 5.519, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Proc. 050/2023.

Autor: Tito Coló Neto.

# Considera de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Projeto Estevão.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Organização não Governamental Projeto Estevão, associação sem fins lucrativos, regularmente inscrita sob o CNPJ n.º 49.871.702/0001-30, com sede e foro do Município de Jahu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 26 de março de 2024. 171º ano de fundação da Cidade.

> JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

#### LEI № 5.520, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

.....

Proc. 057/2023. Autor: José Segura.

Dispõe sobre obrigatoriedade de Casas de Repouso e Asilos contratarem profissional de enfermagem.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigação de Casas de Repouso e Asilos contratarem profissionais de enfermagem.

Art. 2º Ficam as Casas de Repouso e Asilos obrigados a contratar responsável pelo setor de enfermagem para a instituicão.

Parágrafo único. O responsável pelo setor de enfermagem pode ser enfermeiro ou técnico de enfermagem.

Art. 3º O responsável pelo setor de enfermagem, de que trata o art. 2º, deverá cumprir carga horária mínima, compatível com a profissão.

Art. 4º O descumprimento da presente lei ensejará a

aplicação das seguintes penalidades, de forma sucessiva:

- I advertência;
- II multa, no valor de 500 (quinhentas) unidades fiscais do Município (UFM);
- III multa, no valor de 1.000 (mil) unidades fiscais do Município (UFM);
- IV cassação do alvará de funcionamento da instituição.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 26 de março de 2024. 171º ano de fundação da Cidade.

> JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

#### **EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.214, de 25/03/2024 - Exonera, a pedido, Ligia Cristina Rabello Amorim, a partir de 19/03/2024, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.215, de 25/03/2024 - Exonera, a pedido, Samara Alves da Silva, a partir de 18/03/2024, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 1.216, de 25/03/2024 - Exonera, a pedido, Milena Thomais, a partir de 19/03/2024, do cargo em comissão de Supervisor.

Nº 1.217, de 25/03/2024 - Exonera, a pedido, Flávia Teixeira da Silva, a partir de 20/03/2024, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.218, de 25/03/2024 - Exonera, Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, a partir de 19/03/2024, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 1.219, de 25/03/2024 - Cessa, a partir de 19/03/2024, os efeitos da Portaria nº 2.270, de 24/04/2023, que designou Carlos Alberto Sabatino, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

N° 1.220, de 25/03/2024 - Nomeia Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 20/03/2024.

N° 1.221, de 25/03/2024 - Nomeia Cicero Elemar da Costa, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 22/03/2024.

N° 1.222, de 25/03/2024 - Nomeia Guilherme Martins de Morais, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 25/03/2024.

N° 1.223, de 25/03/2024 - Designa, Carlos Alberto Sabatino para exercer a Função Pública de Gerente, a partir





de 20/03/2024.

- Nº 1.224, de 25/03/2024 Prorroga por 180 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3528-PG/2022.
- Nº 1.225, de 25/03/2024 Reconduz a 2º Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6792-PG/2022.
- Nº 1.226, de 25/03/2024 Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros: Ruth Helena Floret Turini Claro, Mayla Barchi Tamanini, Daniela Cristina Trentin Salviato e Marina Silvestre Modolo, fica revogada a Portaria nº 1.622, de 20/03/2023, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 690-PG/2019.
- № 1.227, de 25/03/2024 Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Maria Magro Kato, referente ao período de 01/10/2018 a 30/09/2023.
- Nº 1.228, de 25/03/2024 Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rafael Ferrari, referente ao período de 05/03/2019 a 04/03/2024.
- Nº 1.229, de 25/03/2024 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela Maria Passadori Verdiani, a partir de 22/04/2024.
- Nº 1.230, de 25/03/2024 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniara Cristina Sacchardo Ortolani, a partir de 22/04/2024.
- Nº 1.231, de 25/03/2024 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, a partir de 15/05/2024.
- № 1.232, de 25/03/2024 Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300002945-PG/2024.
- Nº 1.233, de 25/03/2024 Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300002948-PG/2024.
- N° 1.234, de 25/03/2024 Designa Pamela Cristina Lima, Agente Administrativo I, para substituir Valeria Cristina Morais Penteado, Chefe de Seção Técnica, no período de 11/03/2024 a 07/09/2024.
- Nº 1.235, de 25/03/2024 Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 54-PG/2022.
- Nº 1.236, de 25/03/2024 Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2504-PG/2022.
- $N^{\circ}$  1.237, de 25/03/2024 Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2844-PG/2021.
  - Nº 1.238, de 25/03/2024 Reconduz a 2º Comissão

- Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 6862-PG/2022.
- Nº 1.239, de 25/03/2024 Reconduz a 2º Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2236-PG/2021.
- Nº 1.240, de 25/03/2024 Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4996-PG/2023.
- N° 1.241, de 26/03/2024 Concede licença, para os dias 14 e 15/03/2024, a Martiria Aparecida Perez Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.242, de 26/03/2024 Concede licença, para os dias 15, 18 e 19/03/2024, a Sandra Ferreira Coutinho Salas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.243, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.244, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Edneia Alves da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.245, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Eliane Cristina Pavanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.246, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Fabiana Cristina Gimenez Boter Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.247, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.248, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Maria Izabel de Souza Rosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.249, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- $N^{\circ}$  1.250, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 15/03/2024, a Vanessa Freire Parra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.251, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 18/03/2024, a Alessandra Aparecida Dionisio Carraro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.252, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 18/03/2024, a Karina Daniela Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.253, de 26/03/2024 Concede licença, para o dia 18/03/2024, a Martiria Aparecida Perez Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 1.254, de 26/03/2024 Concede licença, para os dias 18 e 19/03/2024, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.255, de 26/03/2024 - Concede licença, para os dias 18 e 19/03/2024, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.256, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 18/03/2024, a Aline Raguel de Souza Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.257, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Eliane Cristina da Silva Prado Bacam, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.258, de 26/03/2024 - Concede licença, para os dias 19 e 20/03/2024, a Joice Andressa Guidolin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.259, de 26/03/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 19/03/2024, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.260, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.261, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.262, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.263, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Andreia Teresa Carrera, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.264, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.265, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.266, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Simone de Campos Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.267, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 19/03/2024, a Talita Fernanda Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.268, de 26/03/2024 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/03/2024, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.269, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a Helen Luciane Nadaleto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.270, de 26/03/2024 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/03/2024, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.271, de 26/03/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 20/03/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.272, de 26/03/2024 - Concede licença, para o

período da tarde do dia 20/03/2024, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.273, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.274, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a Angelita Gomes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.275, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.276, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a João Sena da Silva Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.277, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a Silvana Aparecida Martins de Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.278, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.279, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 20/03/2024, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.280, de 26/03/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 21/03/2024, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.281, de 26/03/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 21/03/2024, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.282, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 21/03/2024, a Deborah Elise da Silva Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 1.283, de 26/03/2024 - Concede licença, para o dia 21/03/2024, a Juciene dos Santos Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 27 de março de 2024. Paulo Gabriel Costa Ivo Secretário de Governo

# SEÇÃO II

#### **SECRETARIAS**

#### Secretaria de Governo

#### Concurso:

Professor de Educação Infantil - Edital 002/2022

Ofício: nº. 295/2024

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Professor de Educação Infantil, a comparecer em local e





data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### **ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 03/04/2024

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS** 

Horário: 09h00

Professor de Educação Infantil

33º Ana Carolina Pinheiro da Silva - RG: 47.xxx.xxx-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU Em, 26 de março de 2024.

**PAULO GABRIEL COSTA IVO** Secretário de Governo

# ..... Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Jaú, 26 de março de 2024.

# **NOTIFICAÇÃO**

No uso das atribuições conferidas a esta Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, vem, muito respeitosamente, NOTIFICAR a empresa proprietária CIDADE DO JAHU COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS **LTDA., CNPJ nº 58.805.854/0001-25**, executora do Loteamento Jardim Nova Jau II, aprovado nos termos do Processo nº 1284-RP/1997, para apresentar o Certificado ou Alvará de Obras válido, dentro do prazo de vigência da Lei 6.766 de 1.979, bem como os projetos aprovados em conformidade com a Lei nº 443 de 14 de novembro de 2.012, no prazo de 48 horas, documento comprobatório.

Atenciosamente,

#### Norberto Leonelli Neto

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

À empresa CIDADE DO JAHU COMÉRCIO E **EMPREENDIMENTOS LTDA.** 

Rua Lourenço Prado, 218 - Centro - Jaú/SP - 9º andar - Sala A

Jaú, 26 de março de 2024.

#### **NOTIFICAÇÃO**

No uso das atribuições conferidas a esta Secretaria de

Habitação e Planejamento Urbanístico, vem, muito respeitosamente, NOTIFICAR a empresa IMOBILIÁRIA **JAUENSE LTDA.**, CNPJ nº 51.497.287/0001-48, conforme vistoria e levantamento efetuado pelo Departamento de Fiscalização do Município foi observado parcelamento de solo clandestino no prolongamento da Avenida Egisto Franceschi (**Matrícula nº 87.883** do 1º CRI de Jaú/SP) e de acordo com o Departamento de Aprovação de Obras, não foram expedidos Certidão de Diretrizes, de Aprovação de Projeto e tampouco Certificado ou Alvará de Obras para aquele local.

Diante disso, nos termos do Art. 6º, da Lei Complementar nº 443 de 14 de novembro de 2.012, parágrafo único onde "São proibidos parcelamento do solo, a implantação de condomínios urbanísticos ou de outros empreendimentos previstos nesta Lei, bem como a execução de obras de infraestrutura e a abertura ou prolongamento de vias públicas sem a aprovação e autorização expressa da Prefeitura Municipal de Jahu", ante o exposto, deverá apresentar, no prazo de 48 horas, documento comprobatório.

Atenciosamente.

#### Norberto Leonelli Neto

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

À empresa **IMOBILIÁRIA JAUENSE LTDA.** 

Rua Lourenço Prado, 218 - Centro - Jaú/SP - Cito. 92 - Sala A 

Jaú, 26 de março de 2024.

#### **NOTIFICAÇÃO**

No uso das atribuições conferidas a esta Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, vem, muito respeitosamente, NOTIFICAR a empresa proprietária SANTA ROSA DO JAHU PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.106.188/0001-90, executora do Loteamento Jardim dos Ipês, aprovado nos termos do Processo nº 9418-RP/2020 para apresentar o Certificado de Aprovação constando a abertura de via conforme Matrícula nº 82.006, nos termos do Art. 6º, da Lei Complementar nº 443 de 14 de novembro de 2.012, parágrafo único onde "São proibidos parcelamento do solo, a implantação de condomínios urbanísticos ou de outros empreendimentos previstos nesta Lei, bem como a execução de obras de infraestrutura e a abertura ou prolongamento de vias públicas sem a aprovação e autorização expressa da Prefeitura Municipal de Jahu", deverá apresentar, no prazo de 48 horas, documento comprobatório autorizando a abertura no sistema viário constatado.

Atenciosamente,

#### Norberto Leonelli Neto

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico





À empresa SANTA ROSA DO JAHU PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rua Lourenço Prado, 218 - Centro - Jaú/SP - Cjto. 91 S

#### Termo de Certificação

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2.024, período da tarde, certifico que fui incumbido de entregar três notificações, para as Empresas "CIDADE DO JAHU COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., IMOBILIÁRIAS JAUENSE LTDA., E SANTA ROSA DO JAHU PARTICIPAÇÕES LTDA.", como ambas possui um sócio em comum, ou seja o Sr. Antonio Ailton Caseiro, nos dirigimos até o o endereço à Rua Paissandú, n° 2075, local este de outra empresa do qual o Sr. Ailton também é sócio, porém, o porteiro solicitou informações sobre o assunto a ser tratado para direcionamento correto com a pessoa que poderia tratar do mesmo; Porém quando informamos que tratava-se de notificações em nome das empresas retro mencionadas, o mesmo alegou que naquele local não era a sede das mesmas, e que não poderia receber ou direcionar nenhum atendente, pois nenhuma das empresas citadas possuiam sede naquele endereço.

Como já possuia conhecimento prévio de que a empresa CIDADE DO JAHU COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., tem como um de seus sócios a empresa "J.A.C. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.", nos dirigimos no local de sua sede sito à Av. João Sanzovo, nº 1401, Sala A, onde fomos recebido pelo Sr. Luiz, o qual levou a Notificação até a Diretoria, procedimento este que acontece sempre com as entregas de Notificações para esta empresa, porém, algum minutos depois, o Sr. Luiz, retornou com devolvendo a referida notificação, sem recebimento, alegando que "nenhum responsável pela empresa estava no momento para receber e assinar".

# **JULIO CÉSAR ZANIN TROFINO** Fiscal de Obras II

#### Termo de Certificação

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2.024, período da manhã, certifico que fomos incumbidos de entregar três notificações, para as Empresas "CIDADE DO JAHU COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., IMOBILIÁRIAS JAUENSE LTDA., E SANTA ROSA DO JAHU PARTICIPAÇÕES LTDA.", nos endereços de suas sedes, conforme incrito na Certidão Simplificada da JUCESP, em anexo à Contra-Cópia da mesma. Assim nos dirigimos até os endereço à Rua Lourenço Prado, nº 218, 9AND Sala A; Rua Lourenço Prado, n° 218, Cj. 92-Sala A; e Rua Lourenço Prado, n° 218, Conjunto 91S, porém, nenhuma pessoa responsável pelas empresas foram encontradas neste local, haja vista que as salas estavam sendo redecoradas simultaneamente.

JULIO CÉSAR ZANIN TROFINO

# Fiscal de Obras II .....

# EDITAL DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **NÚCLEO URBANO INFORMAL: JARDIM ORLANDO**

**CHESINI OMETTO** E- 2463-PG/2024

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.195.079/0001-54, por esta SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, responsável pelo procedimento administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da Lei Federal nº 13.465/2017, combinado com a Lei Complementar 626/2023, torna público o APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM **ORLANDO CHESINI OMETTO**, com base em todas as informações apresentadas e nos resultados do procedimento administrativo n° 2463-PG/2024, de 12 de março de 2024. Os lotes serão titulados em nome dos respectivos ocupantes / beneficiários, em conformidade com as especificações contidas na Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 001/2024, de 12 de março de 2024, instaurado e classificado em REURB de interesse

Assim, tem o presente a finalidade de dar publicidade a decisão de aprovação, em obediência ao artigo 46, paragráfo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 626, de 12 de setembro de 2023.

Jahu, SP, 27 de março de 2024.

NOBERTO LEONELLI NETO,

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

#### Secretaria de Economia e Finanças

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0139/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: V.F.N. ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA "LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE - VALOR: R\$ 59.805,84 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - ASSINATURA - 14/03/2024 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

#### **MUNICÍPIO DE JAHU** RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu, publicada no Jornal Oficial do Município de Jahu/SP, Sessão II - Secretarias, Poder Executivo - Páginas 12 e 13. PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo nº 0300007804/2023-PG-3. Administrativo

ONDE SE LÊ:

# CORUJA RECORDS LTDA M.E. - CNPJ N.º 18.513.884/0001-43 - ARP N.º 003007/2024 COTA PRINCIPAL

Item	Discriminação	Unid	Quant	VI. Unit. (no período)	VI. Total (no período)		
	LOTE 12 (SOM PORTE 04)						
1	Som (porte 04) pelo período de 01 dia	Unid.	20	R\$ 1.828,75	R\$ 36.575,00		
2	Som (porte 04) pelo período de 02 dia	Unid.	2	R\$ 1.820,835	R\$ 3.641,67		
3	Som (porte 04) pelo período de 03 dia	Unid.	2	R\$ 1.820,835	R\$ 3.641,66		
4	Som (porte 04) pelo período de 06 dia	Unid.	2	R\$ 1.820,835	R\$ 3.641,66		
	VALOR		R\$ 47.500,00				

#### **COTA RESERVADA**

Item	Discriminação	Unid	Quant	VI. Unit. (no período)	VI. Total (no período)		
	LOTE 14 (SOM PORTE 05)						
1	Som (porte 05) pelo período de 01 dia	Unid.	20	R\$ 449,95	R\$ 8.999,00		
	VALOR		R\$ 8.999,00				

LEIA-SE:

#### **COTA PRINCIPAL**



Item	Discriminação	Unid	Quant	VI. Unit. (no período)	VI. Total (no período)
	LOTE 12	2 (SOM PC	RTE 04)		
1	Som (porte 04) pelo período de 01 dia	Unid.	20	R\$ 1.130,95	R\$ 22.619,00
2	Som (porte 04) pelo período de 02 dia	Unid.	2	R\$ 2.261,95	R\$ 4.523,90
3	Som (porte 04) pelo período de 03 dia	Unid.	2	R\$ 3.392,85	R\$ 6.785,70
4	Som (porte 04) pelo período de 06 dia	Unid.	2	R\$ 6.785,70	R\$ 13.571,40
	VALOR		R\$ 47.500,00		

# **COTA RESERVADA**

Item	Discriminação	Unid	Quant	VI. Unit. (no período)	VI. Total (no período)		
	LOTE 14 (SOM PORTE 05)						
1	Som (porte 05) pelo período de 01 dia	20	R\$ 449,95	R\$ 8.999,00			
	VALOR		R\$ 8.999,00				

# **EDITAL/NOTIFICAÇÃO Nº 0102/2024**

IDENTIFICAÇÃO:	TRAILER DE LANCHES SEM IDENTIFICAÇÃO NA COR BRANCA E ROSA
RESPONSÁVEL	DESCONHECIDO
ENDEREÇO:	PRAÇA TANCREDO NEVES, S/N
ALVARÁ/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DESCONHECIDOS
IDENTIFICAÇÃO:	BARRACA AZUL E CHURRASQUEIRA
RESPONSÁVEL	DESCONHECIDO
ENDEREÇO:	AV. DR. QUINZINHO, S/N
ALVARÁ/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DESCONHECIDOS

Após inúmeras tentativas de contato com os proprietários do trailer de lanches e da barraca com churrasqueira acima descritos, efetuadas pelo Departamento de Fiscalização de Posturas, sem sucesso, segue o presente edital.

Conforme determina a Lei Municipal nº 2.288/1984 (Código Tributário do Município de Jahu), art. 212, III, e art. 231, §1º, IV, "g", bem como a Lei Municipal nº 5.206/2018, art. 25, ficam **notificados e intimados** os responsáveis pelos bens supramencionados, cuja identidade é desconhecida pela municipalidade, a efetuarem a limpeza dos locais. Ainda, devem proceder a remoção dos equipamentos por encontrarem-se abandonados em via pública há tempos, sem possuir licença para o exercício da atividade comercial.

Para o cumprimento desta determinação, assinala-se o **prazo de 10 dias** a partir da publicação deste edital.

No descumprimento, os equipamentos serão removidos e apreendidos pela municipalidade para posterior descarte ou leilão.

Cumpra-se.

Jahu, 28 de março de 2024

# Telma Renata Marques de Freitas Duarte

Secretária de Economia e Finanças

Prefeitura Municipal de Jahu

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 242/2024 OBJETO: CLADRIBINA 10MG - 12 CP** 

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 193.300,80

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro eletrônico ou no sítio oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024.

# **DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2024 **OBJETO: ELIQUIS 5MG - ORIGINAL - 180 CP VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 788,40** PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 sítio ou no eletrônico http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024.

# **DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

# **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2024 OBJETO: TRAZADONA 100MG - 180 CP VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 169,20** 

DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Jahu, 28 de março de 2024.

# **DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

# **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 305/2024 OBJETO: LEVANLODIPINO 2,5MG - 450 CP VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 643,50** PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 sítio eletrônico oficial: Centro no ou http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024.

# **DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 307/2024 OBJETO: CITALOPRAM 40MG - 90 CP VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 574,38** 





# PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paco Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 sítio eletrônico oficial: no http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024.

# **DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

# **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2024 -**MODALIDADE 758** 

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS **ELÉTRICOS** 

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.131,07 PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/03/2024 A 03/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro ou no sítio eletrônico

http://179.174.56.79:8079/comprasedital.

Jahu, 28 de MARÇO de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

# **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 344/2024 -**MODALIDADE 760** 

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE SWITCH 48 **PORTAS GERENCIÁVEL** 

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/03/2024 A 03/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 sítio eletrônico ou no oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital.

Jahu, 28 de MARÇO de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 347/2024 -**MODALIDADE 759** 

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ALTERNADOR PARA CAMINHÃO FORD F-12000, ANO 1997, PLACA BPY-2533

# **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.766,67** PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/03/2024 A 03/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 sítio eletrônico Centro ou no oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital.

Jahu, 28 de MARÇO de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

# **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2024 -**MODALIDADE 761** 

OBJETO: SOLICITA SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DE PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO 2013, PLACA **DBA-3E84** 

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 347,24 PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/03/2024 A 03/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 eletrônico ou no sítio oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital.

Jahu, 28 de MARÇO de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 359/2024** 

**OBJETO: PROTETOR SOLAR FACIAL NEUTROGENA** SUN FRESH SEM COR FPS 70 - 40 GRAMAS - 03 **FRASCOS** 

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 168,63** PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital

lahu, 28 de março de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

# **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2024** 





# OBJETO: FLENUS 22,25MG - 180 CP **VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 547,20** PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro nο sítio eletrônico oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024.

# **DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 361/2024 OBJETO: LISDEXANFETAMINA 30MG - 90 CP VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.519,99** PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 no sítio eletrônico oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024.

# **DOUGLAS HIDEKI VENANCIO** Agente de Contratação responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 276/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 UNIDADES DE LONA DE CAMINHÃO EM PVC COM REFORÇO DE TECIDO POLIESTER COM MEDIDAS DE 7 X 4 METROS PARA COBERTURA DE MASSA ASFÁLTICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.550,74 (OITO MIL, OUINHENTOS E CINOUENTA REAIS E SETENTA E OUATRO CENTAVOS)

# PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paco Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 eletrônico ou no sítio oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN Agente de Contratação Responsável

# AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados

a realização:

# DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 351/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 7-100 ANO/MOD. 1999

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.773,67 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

# PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 27 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN Agente de Contratação Responsável

# AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

# DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 352/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA PICKUP GM CORSA ANO 1998

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 499,49 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E **NOVE CENTAVOS)** 

# PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro sítio eletrônico oficial: ou no http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 28 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN Agente de Contratação Responsável

# AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

# DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 353/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE **PAPEL** 

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 552,12 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

# PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -Centro no sítio eletrônico oficial: ดน



#### http://179.174.56.79:8079/comprasedital

Jahu, 27 de março de 2024 RODOLFO FRAGNAN SEGOLINA gente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 354/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA 60 AMPERES (A BASE DE TROCA)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 277,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

#### PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/04/2024 A 03/04/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 eletrônico Centro sítio oficial: ou no http://179.174.56.79:8079/comprasedital

> Jahu, 27 de março de 2024 RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação 274/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 1.500 OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 200 GRAMAS, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002391-PG/2024;

CONSIDERANDO que a Secretaria requisitante solicitou a anulação do processo, tendo em vista as justificativas encartadas nos autos.

#### **RESOLVO:**

- I REVOGAR o procedimento processo de dispensa eletrônica referenciado, com fundamento no artigo 71, §2º combinado com o artigo 165, I, "D" da Lei 14.133/21;
  - II PUBLIQUE-SE como de praxe.

Jahu, 27 de março de 2024.

# **TELMA RENATA DE MARQUES FREITAS DUARTE** Secretária de Economia e Finanças

.....





#### Secretaria de Meio Ambiente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 -CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br - www.jau.sp.gov.br



A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu,25 de Março de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	N° INSCRIÇÃO
ALMEIDA PRADO BAUER EMPREENDIMENTOS	R: JADIR DA COSTA JUNIOR, QD 07 LOTE 16	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1421	06.1.24.72.0160.000
DAISY ISIS GALBIER	DR. MIGUEL NASSIF, QD 04 LOTE 20	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1617	06.2.52.51.0205.000
PAULO CESAR LAMESA	GIUSEPHINA SANZOVO HERNANDEZ, QD 14 LOTE 15	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1615	06.2.60.82.0686.000
GIOVANA FERNANDA CARNAVAL	AV COMANDANTE JOAO R BARROS, № 367	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1600	06.1.56.67.0792.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	OSVALDO BRZZI, QD 19 LOTE 07	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1597	06.2.62.46.0122.000
LARISSA CORETTI COSTA	R: JOSE MESSIAS TEIXEIRA, QD 16 LOTE 06	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1514	06.1.24.33.0060.000
JOSE ANTONIO TREVISAN	R: GIUSEPHINA SANZOVO HERNANDEZ, QD 14 LOTE 05	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1503	06.2.60.82.0536.000
GUSTAVO GIGLIOTTI LEONELLI	R: FELISBERTO ROSSETTO, QD 10 LOTE 16	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1498	06.2.54.46.0150.000
GRAZIELE DE OLIVEIRA	R: ADOLFO ANTONIO FERRO, N°220	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1476	06.2.17.54.0589.000
JOSE VICTOR RAIMO	R: JOSE JOAQUIM DE MELLO, № 59	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1475	06.2.57.77.0202.000
PAULO HENRIQUE DA SILVA	R: ANTONIO FRANCHESCHI, QD 05 LOTE 61	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1457	06.4.03.54.0401.000
HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI	R: FRANCISCO ALEGRO, QD 05 LOTE 52	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1454	06.4.03.54.0597.000
NOVA VIDA ADM PARTICIPAÇÕES	R: FRANCISCO ALEGRO, QD 05 LOTE 53	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1453	06.4.03.54.0585.000
FERNANDA RODRIGUES BARBIERI	AV RODOLPHO MAGNANI, N°557	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1455	06.2.59.16.0415.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JULIO TESTE, QD 14 LOTE 13	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1440	06.2.62.97.0278.000
PATRICIA PELEGRINA ROSSETTO	R: MANOEL DOMINGUES DOS SANTOS, QD 05 LOTE 23	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1420	06.4.03.54.1198.000
RITA DE NADAI RICCI	R: GOMES BOTAO, S/N	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1593	06.4.09.37.0095.000
SANDRO DONIZETE GIGLIOLI	R: JOSE AGOSTINHO M G BARROS, QD 29 LOTE 17	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1533	06.2.63.63.0418.000
MARIZA DE BARROS BAPTISTA	R: BELZARIO ZANATTO, N°380	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1587	06.4.28.35.0229.000

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 -CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br - www.jau.sp.gov.br



#### **Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

# Jahu,25 de Março de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	Al	N° INSCRIÇÃO
SOLANGE AP GARCIA MOCHATI	R: SÃO NORBERTO, № 759	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	978	06.2.42.59.0266.000
OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR	AVENIDA IZALTINO DO AMARAL CARVALHO, QD 17 LOTE 04	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	962	06.2.59.53.0032.000
APPARECIDA TORRES DE GODOY	R: JOSE MARCHESAN, QD A4, LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	963	06.2.61.67.0154.000
JOSE VICTOR RAIMO E OUTROS	R: JOSE JOAQUIM DE MELLO, № 59	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	991	06.2.57.77.0202.000
APPARECIDA TORRES DE GODOY	R: JOSE MARCHESAN, QD A4 LOTE 08	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	964	06.2.51.67.0139.000
JAUFREG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	R: CARLOS ROBERTO GUERMANDI,QD 07 LOTE 27	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	984	06.2.36.67.0580.000
JAUFREG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	R: CARLOS ROBERTO GUERMANDI,QD 07 LOTE 26	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	983	06.2.36.67.0590.000
L I ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R: ROSA MACIEL FAGNANI, QD 02 LOTE 14	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	982	06.2.28.26.0195.000
FATO JAU I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R: VICENTE DE ALMEIDA PRADO NETTO, QD 21 LOTE 44	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	981	06.1.24.48.0490.000
ANA PAULA CHACON SCATAMBULO	AV DUDU FERRAZ, N°1689	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	973	06.2.35.94.0040.000
NILTON JOSE TADEU BOLETTTI	R: GUILHERME ADAMI, QD 08 LOTE 07	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	956	07.6.49.53.0129.000

# **SEÇÃO V**

#### **LEGISLATIVO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI № 5.515, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Proc. 36/2023 Autoria: José Carlos Borgo.

> Considera a Praça São Norberto, como polo cultural, histórico e turístico da cidade de Jahu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, LUIZ MAURÍLIO MORETTI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30\*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada a Praça São Norberto, polo cultural, histórico e turístico da cidade de Jahu.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto nessa Lei, o polo cultural, histórico e turístico será compreendido na Praça São Norberto, situada defronte a Abadia de São Norberto, localizada na Rua Tenente Navarro, confluência das ruas Irmãos Frederico, Tenente Navarro e General Izidoro, denominada através da Lei Municipal n.º 5.219, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º A Praça São Norberto, polo cultural, histórico e turístico da cidade de Jahu tem por objetivos:

- I Promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;
  - II Atrair e incentivar novos investimentos;
  - III Facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;
- IV Transformar a região em um ambiente aberto, livre de veículos, com espaços para descanso e leitura;
- V Auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento, através de parcerias com o setor privado;
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu 25 de marco de 2024.

# LUIZ MAURÍLIO MORETTI, Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

#### **EMILY MARTINS MORETTO TESTA,**

Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal cf. Resolução nº 303/2007.)

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU **Extrato de Contrato**

Contrato No. 143/2024

**Contratada:** ETTORE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento as normas de segurança e saúde no trabalho e atendimento/assistência médica clínica e ocupacional.

Tipo: Contrato

Valor: R\$ 12.540,00(doze mil, quinhentos e quarenta

reais).

**Dotação:** 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 21 de março de 2024

Vigência: 21/03/2024 A 20/03/2025 Fiscal Do Contrato: Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu

- Resolução No. 303/2007

# **EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 20, de 26/03/2024 - Concede 08 (oito) dias de afastamento ao servidor Claudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298, no período de 18 a 25/03/2024, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 27 de março de 2024.

#### LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)





# Prefeitura do Município de Jahu

# **EXPEDIENTE**

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo

e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

**Gabinete do Prefeito** 

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

# Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

#### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.